MOBILIDADE. Vereador Leo Souza propõe parcerias público-privadas para financiar o sistema de ônibus e evitar aumentos na tarifa do usuário __PÁG. 10



www.agorarn.com.br

AGORA RN

JORNALISMO PROFISSIONAL E APARTIDÁRIO

NATAL, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 2.088 | ANO 9 | 7.500 EXEMPLARES

DIRETOR DE REDAÇÃO: ALEX VIANA-alexviana@agorarn.com.br

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Chineses planejam assumir Terminal Pesqueiro de Natal e farão visita ao RN

Equipamento, que aguarda processo de concessão, atenderá tanto a pesca oceânica de maior porte quanto aos pescadores da comunidade __PÁG. 8

Política __PÁG. 5

TRE-RN desaprova contas do PL e manda sigla devolver R$ 254 mil

Apesar de alertado pela Justiça Eleitoral, partido não corrigiu falhas como contratos ausentes, notas fiscais irregulares e utilização indevido do Fundo Partidário. Partido já recorreu da decisão

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) desaprovou, por unanimidade, a prestação de contas do Diretório Estadual do Partido Liberal (PL) relativa ao exercício financeiro de 2022. Na decisão, proferida em 29 de abril, o TRE-RN determina ainda que o partido devolva R$ 254.218,70 aos cofres públicos, em função de irregularidades constatadas na prestação de contas.

O QUE DIZ O PARTIDO?

Legenda alega erro na fixação do valor a ser devolvido aos cofres públicos e obscuridade na análise da despesa com a sede.

Além da devolução dos recursos, os juízes do TRE-RN decidiram ainda que o PL deverá transferir R$ 141.443,75 exclusivamente para programas de promoção da participação política das mulheres.

A análise das contas apontou um conjunto de irregularidades consideradas graves pela Justiça Eleitoral, entre elas a falta de documentos comprobatórios de despesas, pagamentos sem contratos válidos e o descumprimento da cota mínima obrigatória de 5% do Fundo Partidário para ações voltadas às mulheres.

Em 2022, o PL do Rio Grande do Norte era presidido pelo deputado federal João Maia – que foi reeleito pelo partido na eleição daquele ano. Hoje, ele está no PP e o PL é comandado no Estado pelo senador Rogério Marinho.

Decisão __PÁG. 6

Justiça Eleitoral nega pedido para cassar Allyson Bezerra

Adversários destacaram supostas irregularidades na contratação de blogueiros e influenciadores.


JOSÉ ALDENIR / AGORA RN

Eleições __PÁG. 6

Thabatta não descarta disputar Governo do Estado

Cadê a militância? __PÁG. 11

Eliabe critica omissão diante de cortes de Lula na educação

Especial __PÁG. 13

Alice Carvalho estreia em Cannes: ‘Coragem para conquistar o mundo’

Artista reflete sobre trajetória até o longa “O Agente Secreto” e destaca representação do RN.

Política __PÁG. 2

Justiça determina que Governo do RN pague emendas de 2024 dos deputados

Cada deputado estadual tem o direito de indicar cerca de R$ 4 milhões por ano na execução do orçamento.

Opinião __PÁG. 2

Câmara Municipal aprova em primeira discussão nova lei das PPPs em Natal

Anísio Marinho __PÁG. 2

Inovação tecnológica: O Ministério Público depois da pandemia de Covid-19

William Robson __PÁG. 3

O posicionamento de Nelter Queiroz na disputa eleitoral de 2026

Pedro Neto __PÁG. 15

O escândalo da Fifa e suas consequências para 2025

Entrevista __PÁG. 4

Babá vê união entre Rogério, Styvenson, Allyson e Paulinho para eleições 2026

Presidente da Femurn cita diálogo na oposição e afirma que todos devem chegar a um consenso até o final deste ano.

Social __PÁG. 16

Projeto ‘Tampinha da Inclusão’ troca plástico por cadeiras de rodas

Entrevista __PÁG. 7

“Estamos mudando a cara da cidade”, diz secretário sobre serviços em Natal


ALRN / REPRODUÇÃO

Desembargadora manda Governo Fátima pagar emendas de 2024 ainda não executadas

A desembargadora Berenice Capuxú, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), concedeu uma liminar em que determina que o Governo do Estado execute e pague emendas parlamentares impositivas indicadas por deputados estaduais em 2024 e que ainda seguem pendentes. A decisão atende a um mandado de segurança impetrado pelo deputado estadual Luiz Eduardo (Solidariedade).

Depois que for notificado, o Governo do Estado terá cinco dias para cumprir a decisão, embora ainda possa recorrer.

As emendas indicadas pelos deputados contemplam áreas como saúde, assistência social, cultura e infraestrutura, com foco em municípios vulneráveis. O deputado alega que, apesar de regularmente incorporadas ao orçamento, parte dessas emendas não foi liquidada ou paga, sem justificativa técnica formal.

O Governo do Estado e a Secretaria da Fazenda sustentaram que a maior parte das emendas já foi executada, liquidada ou inscrita em restos a pagar. A defesa apontou que algumas pendências se devem à ausência de documentação exigida por parte das entidades beneficiárias ou a pedidos de remanejamento feitos pelo próprio parlamentar.

Na decisão, a desembargadora escreveu que não há comprovação de que os valores foram integralmente pagos ou que eventuais impedimentos técnicos tenham sido devidamente justificados. A magistrada ressaltou que o atraso na execução orçamentária pode comprometer a efetivação das políticas públicas previstas. "A postergação da medida comprometeria a utilidade prática da prestação jurisdicional", escreveu.

Cada deputado tem o direito de indicar cerca de R$ 4 milhões por ano na execução do orçamento. A liberação dos recursos cabe ao Governo do Estado. Cerca de metade da verba deve ser destinada para a saúde. Até agora, em 2025, o governo liberou um volume pouco representativo de emendas. Por lei, o governo tem até 31 de dezembro para fazer o pagamento. Do exercício deste ano, as que foram pagas até agora foram destinadas principalmente ao financiamento de festas de Carnaval.

DEFESA DE MARINA

A deputada Natália Bonavides (PT) subiu à tribuna da Câmara para condenar as ofensas sofridas pela ministra Marina Silva em uma audiência no Senado ontem. "A ministra se coloca no lugar dela, que é o lugar de ser referência internacional na pauta ambiental! Inadmissível a violência política de gênero cometida pelo senador bolsonarista contra Marina Silva. Minha solidariedade, ministra. Seguimos exigindo respeito às mulheres na política!", escreveu a petista na legenda de um post sobre o assunto no Instagram.

DEVOLUÇÃO

O juiz Daniel Maia, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RN), deu cinco dias para que o Psol do Rio Grande do Norte pague voluntariamente uma dívida com a União de R$ 241 mil (valores atualizados). A dívida diz respeito a uma multa aplicada ao partido por irregularidades encontradas na prestação de contas de 2021. Caso o partido não pague a dívida no prazo, serão acionados outros mecanismos para que o repasse seja efetuado.

PPPS

A Câmara Municipal de Natal aprovou ontem, em primeiro turno, o projeto de lei que cria o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PMPPP). A proposta estabelece normas complementares para licitação e contratação de parcerias entre o município e a iniciativa privada, com objetivo de atrair investimentos e melhorar a prestação de serviços públicos.

SÓCIO DE PAPEL

Uma operação deflagrada na manhã desta terça-feira (27), em Natal, tem objetivo de desarticular um esquema de sonegação fiscal e blindagem patrimonial em uma panificadora na Zona Sul de Natal. A ação é realizada pela Delegacia Especializada na Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária (Deicot), em ação conjunta com a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz). O nome da operação faz referência à principal tática utilizada pelos envolvidos: o uso de "laranjas" como sócios no papel, enquanto a administração e os benefícios permaneciam nas mãos do controlador real do negócio. Segundo a polícia, o objetivo dos crimes era frustrar a atuação dos órgãos de controle e a cobrança de tributos.

SEMINÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Cerca de um mês e meio depois de passar mal durante visita ao interior do Rio Grande do Norte e precisar de mais uma cirurgia para tratar consequências da facada sofrida em 2018, o ex-presidente Jair Bolsonaro vai retomar a agenda de viagens com a participação no Seminário Nacional de Comunicação do PL, na próxima sexta-feira 30. O evento acontecerá em Fortaleza (CE). O senador Rogério Marinho, secretário-geral do partido, é esperado por lá.

ANÍSIO MARINHO

anisiomarinho@hotmail.com



Ministério Público pós-pandemia

Passados quase quarenta anos de vigência da Constituição Federal de 1988 e dois do final da pandemia do Covid-19, algumas instituições cada dia mais buscam seu aperfeiçoamento no seu modo de agir perante a sociedade. Dentre elas destacamos o Ministério Público que teve seu formato alterado pelo texto constitucional de 1988, e que vem no seu desafio hodierno buscando manter sua unidade, como um dos seus principais vetores, ao lado da independência funcional dos seus membros e de sua indivisibilidade. Inegável a imperiosa necessidade de se manter a independência funcional dos membros do Ministério Público, pois esta antes de ser prerrogativa institucional, se traduz em garantia constitucional do cidadão frente aos Poderes Públicos. A interação e a comunicação entre os diversos ramos do Ministério Público, notadamente pelos seus órgãos de atuação carecem de reforço, e isto só será possível com a aproximação entre eles através de suas respectivas Chefias e Escolas. Sempre haverá a possibilidade de se ouvir os diversos membros, para que mostrem suas ideias e formulem suas propostas de atuação integrada, de modo que sejam replicadas suas boas práticas. Neste particular o diálogo demonstra ser o melhor caminho a ser trilhado na Instituição, que não mais deve seguir na política de entregar aos membros do Ministério Público uma autogestão dos seus órgãos de execução, e sim buscar uma atuação unitária com eficiência e foco na resolutividade, sempre acompanhada pari passu pelos órgãos de controle, desde o Conselho Nacional do Ministério Público, a Corregedorias Nacional e as Corregedorias Gerais nos Estados, para que encontrem a unidade e não venha a se tornar uma ilha de iniquidades e não executoriedade.

É preciso lembrar que mesmo, a despeito da independência funcional, o membro do Ministério Público tem suas diretrizes, órgãos de cúpula e orientações a norteá-los, seja através das suas Chefias dialogando com seus membros e os seus enunciados, com as conclusões construídas de forma conjunta, de seus órgãos da Administração Superior. Para se cumprir o princípio de independência funcional nos dias que correm, o Ministério Público deve criar o consenso, para não se inviabilizar na obtenção dos resultados esperados pela sociedade. E no seu atuar pós pandemia do Covid-19, vamos encontrar um Ministério Público que foi bastante eficiente nas ferramentas tecnológicas, que por força do recolhimento social em que todos ficaram reclusos, lhe foi proporcionado, tendo que trabalhar de forma on line, home office ou remoto, ou seja, de forma unicamente virtual, mas que precisa retornar urgentemente de forma presencial, desperto, disponível, para escutar de forma ativa e permanente a comunidade em que atua, e sobretudo residindo no seu local de lotação, vivendo entre os cidadãos dos quais é representante por determinação constitucional. Claro que não de modo somente presencial, ou virtual, mas sim no seu novo formato híbrido, como reclama a contemporaneidade.

Anísio Marinho Neto é professor e procurador de Justiça

AGORARN

Alex Viana Diretor-Presidente - **Edilson Viana** Dir.Administrativo - **Lissandra Viana** Dir. Financeira - **Matheus Viana** - Diretor-Executivo
Tiago Rebolo Editor Geral - **Nathallya Macedo** Editora-Geral Adjunta - **Alessandra Bernardo** Editora Assistente
Endereço: Av. Rodrigues Alves, nº955, Tirol , Natal/RN - CEP: 59020-200 - Tel - 84 3027-1690
Publicações: publica@agorarn.com.br | 84 98117-1718 - **Redação:** 84 98117-5384 - **Portal:** www.agorarn.com.br

Todas as informações contidas nos artigos publicados nesta edição são de inteira responsabilidade dos autores, não traduzindo, portanto, a opinião deste jornal. Sua publicação visa tão-somente a promover o debate e a reflexão sobre problemas dos mais variados segmentos da sociedade.

Instituto Verificador de Comunicação IVC — ANJ Associação Nacional de Jornais

Política

Ezequiel Ferreira confirma candidatura à reeleição: 'Não se leva amigos para suicídio'

Presidente da ALRN não fechou portas, mas deixou claro que qualquer mudança de planos dependerá de viabilidade eleitoral

O presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ALRN), Ezequiel Ferreira (PSDB), confirmou que será candidato à reeleição para deputado estadual em 2026. A declaração foi dada durante entrevista ao podcast Podpapo, em Touros, onde cumpria agenda. Em meio a especulações de que possa disputar o Governo do Estado, o Senado ou uma vaga de deputado federal, Ezequiel não descartou completamente outras possibilidades, mas afirmou que não arriscará o capital político de aliados.

"Hoje sou candidato a deputado estadual, mas não refugo desafios. Jamais colocaria amigos que me apoiam há anos em situação difícil. Você não leva amigo para suicídio, leva para vitórias", disse. O tucano, que comanda a ALRN desde 2015, destacou que todas as suas conquistas políticas vieram com o apoio dessas alianças.

Ezequiel evitou fechar portas, mas deixou claro que qualquer mudança de planos dependerá de viabilidade eleitoral.

"Estou pronto para qualquer desafio, mas com os pés no chão. Minha decisão será junto aos grupos que construíram minha trajetória", completou.

O presidente da Assembleia não vê problemas em concorrer a deputado sem poder mais comandar a Casa. "Não é impossível permanecer deputado sem ser presidente", comentou, em referência ao mandato que se encerra em 2026. Ele evitou criticar aliados ou adversários, mantendo o foco na defesa de alianças estáveis. "Só cheguei a todas as vitórias porque tive esses amigos ao meu lado", resumiu.

JOÃO GILBERTO / ALRN



Deputado estadua Ezequiel Ferreira

No início de abril passado, o ex-senador e ex-governador Garibaldi Alves Filho (MDB) apontou o nome de Ezequiel Ferreira como potencial candidato ao Governo do RN em 2026. Em entrevista à rádio Mix, o ex-governador sugeriu que, caso se concretize a aliança entre seu filho Walter Alves (vice-governador) e Ezequiel, o tucano poderia liderar a chapa. "Se for concretizada, seria com Ezequiel candidato a governador", afirmou. ●



WILLIAM ROBSON

williamdefato@gmail.com

instagram:William Robson Cordeiro (@williamrobson)

O cálculo de Nelter sobre mudanças em 2026

O deputado estadual Nelter Queiroz (PSDB) entrou no recente debate eleitoral para se posicionar. Afirmou que já tem candidato ao Governo e que este nome é o do prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra (União). Como se sabe, Allyson não se colocou como candidato. Nelter sabe disso, porém, tem uma justificativa: "Está na boca do povo", destacou, em entrevista à rádio Princesa do Vale, de Assu.

A manifestação precoce de Nelter tem a ver com um cenário, segundo ele, de mudança política para 2026. Que a mudança passaria por uma renovação que não estaria na atual gestão do Governo do Estado. Mesmo integrando partido simpático à governadora Fátima Bezerra, Nelter faz o caminho contrário. São muitas as críticas.

O deputado elencou questões que passam pela reprovação da governadora, que "ultrapassa os 65%", a gargalos na infraestrutura, fila de espera por cirurgias e exames na rede pública e a crise na educação. "Ela passou sete anos e agora está inaugurando algumas estradas, mesmo assim com problemas", acrescentou. Este panorama, segundo ele, abre o caminho para que Allyson ganhe este impulso na disputa.

EMBOSCADA CONTRA MINISTRA MARINA

Cenas enojantes no Senado de machismo, sexismo e misoginia contra a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva. Ela foi jogada aos leões em emboscada, isolada e encurralada, no que deveria ser o debate da BR-319, rodovia cuja pavimentação gera controvérsia ambiental e política. A rispidez e os ataques do senador Plínio Valério (PSDB-AM) e de um integrante da base do Governo Lula, Omar Aziz (PSD-AM), mostram que este comportamento extrapola os polos ideológicos.

ALERTA MOSSORÓ

A Secretaria de Segurança, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito (Sesdem) da Prefeitura de Mossoró apresentou a plataforma on-line "Alerta Mossoró", ferramenta para registro e monitoramento imediato de ocorrências envolvendo veículos furtados, roubados, clonados ou utilizados em sequestros. O objetivo é agilizar a atuação dos agentes de trânsito e reforçar as ações integradas de segurança no município.

> "Meu nome está à disposição de todos os cenários. Dentro do Psol já é falado sobre isso [concorrer ao Governo]"
>
> *Da vereadora de Natal Thabatta Pimenta (Psol), ao confirmar que está disponível para a disputa*

RECOMPOSIÇÃO NA UFERSA

O professor Rodrigo Codes, reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), participou nesta terça-feira 27 da reunião convocada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) com reitores para tratar da situação orçamentária nas universidades e institutos federais. Na ocasião, foi anunciada a recomposição orçamentária de R$ 400 milhões. "Teremos a partir de agora a liberação de 1/12 avos do nosso orçamento para que a gente possa, efetivamente, arcar com os nossos compromissos", ressaltou.

MONOTEMÁTICO

O deputado estadual José Dias (PL) tem batido em uma única tecla nas sessões da Assembleia Legislativa: a falta de pagamento das emendas parlamentares. E citou quanto deveria ter recebido e onde os recursos seriam aplicados. "Minhas emendas são R$ 500 mil. Desse total, R$150 mil vão para Lagoa de Pedras, área da Saúde; R$150 mil irão para Poço Branco, também no setor de Saúde; e os R$ 200 mil restantes serão destinados a associações de trabalhadores rurais, trabalhadores artesanais e de apoio aos animais", disse.

CAMELÔS EM MOSSORÓ

A presença dos camelôs do Centro de Mossoró estava tão enraizada que um dos quiosques tinha até mesmo energia trifásica.

NOTA CULTURAL

ARTESANATO VENEZUELANO NO MCJ

O Mossoró Cidade Junina 2025 contará pela primeira vez com a presença de venezuelanos entre os artesãos de Mossoró, comercializando o artesanato de origem. Duas venezuelanas participaram da capacitação que a Prefeitura de Mossoró tem ofertado aos comerciantes que irão atuar no evento.

OPOSIÇÃO UNIDA, SEGUNDO BABÁ

O presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (Femurn), Babá Pereira, concedeu entrevista à TV TCM, de Mossoró, e afirmou que acredita numa união da oposição até o fim deste ano. Esta união inclui os nomes do senador Rogério Marinho (PL), o ex-prefeito de Natal Álvaro Dias (Republicanos), o prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra (União), o prefeito de Natal, Paulinho Freire (União), além do senador Styvenson Valentim (PSDB).

Babá vê possibilidade de união entre Allyson, Paulinho, Rogério e Styvenson

Presidente da Femurn cita diálogo entre agentes da oposição e afirma que todos devem chegar a um consenso até o final deste ano

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Presidente da Femurn, Babá Pereira (PL)

LUCAS BULCÃO / PMM



Prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra (União)

JEFFERSON RUDY / SENADO



Senador Rogério Marinho, líder do PL no RN

MARCOS OLIVEIRA / SENADO



Senador Styvenson Valentim (PSDB), pré-candidato à reeleição

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Prefeito de Natal, Paulinho Freire (União)

A possibilidade de uma aliança entre as principais lideranças da oposição no Rio Grande do Norte para as eleições de 2026 é vista como concreta pelo presidente da Federação dos Municípios do Estado (Femurn), Babá Pereira (PL). Ele disse que o senador Rogério Marinho (PL), o senador Styvenson Valentim (PSDB), o prefeito de Natal, Paulinho Freire (União), o prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra (União), e o ex-prefeito de Natal Álvaro Dias (Republicanos) vêm dialogando com frequência e devem chegar a um consenso até o final deste ano.

"Acredito que eles devam sair juntos, unidos para o pleito do próximo ano. São lideranças maduras, com experiência política, e que sabem o que está em jogo", afirmou Babá.

Presidente da Femurn em seu segundo mandato, Babá Pereira disse que, embora sua atuação institucional exija neutralidade, sua posição como político filiado ao PL o insere no campo da oposição estadual. Ele ocupa hoje o cargo de segundo vice-presidente da legenda no Rio Grande do Norte. "Enquanto presidente da Federação, represento os 167 municípios e mantenho independência. Mas politicamente, estou no PL e acredito que Rogério será nosso pré-candidato ao Governo do Estado", declarou.

Segundo Babá, o PL tem recebido adesões de prefeitos e se articula com outras forças para formar uma chapa competitiva tanto para o Executivo estadual quanto para as disputas proporcionais. Ele também avalia que a oposição trabalha para lançar candidatos ao Senado, à Assembleia Legislativa e à Câmara dos Deputados. "A meta é eleger o maior número possível de deputados federais e estaduais", disse.

Babá também comentou a atuação do senador Styvenson, que segundo ele, será peça importante nas articulações. "Styvenson é uma figura fundamental nesse processo. Ele, Rogério, Álvaro, Paulinho e Allyson são hoje os principais nomes da oposição. E o tempo vai se encarregar de definir como eles caminharão juntos", avaliou.

Apesar de atuar politicamente, Babá reforçou que não será candidato em 2026. Segundo ele, o estatuto da Femurn exige isenção de quem ocupa a presidência, para que nenhum prefeito se sinta prejudicado. "Não é ético eu permanecer presidente da Federação e, ao mesmo tempo, ser candidato em algum município onde já represento o prefeito. Se um dia eu for disputar, tenho que deixar o cargo antes", afirmou.

Bancada federal

Babá também elogiou a atuação da bancada federal potiguar no Congresso, afirmando que deputados e senadores estão se comportando de maneira coerente com as pautas municipalistas. De acordo com ele, sete dos oito deputados federais assinaram apoio à emenda que amplia o parcelamento das dívidas previdenciárias dos municípios de 60 para até 360 meses, prevista na PEC 66. A medida, segundo Babá, é fundamental para aliviar as finanças das prefeituras e possibilitar mais investimentos em áreas como saúde, educação, assistência e infraestrutura. "Tem município que paga hoje R$ 100 mil por mês de dívida previdenciária. Com a PEC, esse valor pode cair para R$ 20 mil", exemplificou.

Governo Fátima

Sobre o governo estadual, Babá disse que mantém uma relação institucional respeitosa com a gestão Fátima Bezerra (PT), mas cobrou repasses pendentes referentes à farmácia básica e à dívida ativa. Ele afirmou que houve avanços em outras áreas, como o pagamento do ICMS, do Fundeb e do transporte escolar. "Nosso papel é defender os municípios. Não há bandeira partidária quando se trata de garantir recursos para quem está na ponta", disse.

Conecta Municípios

O presidente da Femurn também destacou a importância da realização do evento Conecta Municípios Potiguares, promovido em Natal com a presença de representantes das 167 cidades potiguares. I evento reuniu instituições de controle como os Tribunais de Contas da União e do Estado, Ministério Público, CGU e instituições financeiras, além de proporcionar troca de experiências entre os gestores. "Foi o maior encontro municipalista do estado", resumiu.

Ele ainda comentou sobre sua participação na Marcha dos Prefeitos, em Brasília, que reuniu mais de três mil prefeitos e cerca de 15 mil participantes. Segundo Babá, o evento serviu para reforçar pautas como a PEC 66 e para consolidar a representação do Rio Grande do Norte junto à Confederação Nacional dos Municípios.

Fim da reeleição

Ao final da entrevista, Babá defendeu o fim da reeleição para cargos do Executivo e a unificação das eleições no país. Ele disse apoiar a proposta de mandatos de cinco anos sem possibilidade de recondução. "Com cinco anos, sem eleição no meio do caminho, o gestor poderá planejar melhor e fazer uma gestão mais tranquila", concluiu. ●

PL tem contas desaprovadas no RN e terá de devolver mais de R$ 250 mil

Apesar de alertado pela Justiça Eleitoral, partido não corrigiu falhas como contratos ausentes, notas fiscais irregulares e uso indevido do Fundo Partidário

DSGDSDSGSAGDS



Em 2022, partido era presidido no RN pelo deputado federal João Maia, hoje no PP

ANDRESSA ANHOLETE / SENADO



Atual presidente do PL no Rio Grande do Norte é o senador Rogério Marinho

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) desaprovou, por unanimidade, a prestação de contas do Diretório Estadual do Partido Liberal (PL) relativa ao exercício financeiro de 2022. Na decisão, proferida em 29 de abril, o TRE-RN determina ainda que o partido devolva R$ 254.218,70 aos cofres públicos, em função de irregularidades constatadas na prestação de contas.

Além da devolução dos recursos, os juízes do TRE-RN decidiram ainda que o PL deverá transferir R$ 141.443,75 exclusivamente para programas de promoção da participação política das mulheres.

A análise das contas apontou um conjunto de irregularidades consideradas graves pela Justiça Eleitoral, entre elas a falta de documentos comprobatórios de despesas, pagamentos sem contratos válidos e o descumprimento da cota mínima obrigatória de 5% do Fundo Partidário para ações voltadas às mulheres.

Em 2022, o PL do Rio Grande do Norte era presidido pelo deputado federal João Maia – que foi reeleito pelo partido na eleição daquele ano. Hoje, ele está no PP. A mulher do deputado, Shirley Targino, na época prefeita do município de Messias Targino, era a presidente do PL Mulher. Hoje, o PL é comandado no Estado pelo senador Rogério Marinho.

Irregularidades constatadas

Entre as falhas identificadas, estavam a ausência do balanço contábil, do parecer da comissão executiva e da certidão de regularidade do contador responsável, além do não envio da escrituração contábil à Receita Federal. Embora parte dessas falhas sejam consideradas meramente formais, a falta do balanço foi classificada como "falha de natureza grave", comprometendo a transparência da prestação de contas.

Já entre as irregularidades materiais — que envolvem o uso indevido de recursos — o partido não apresentou documentos para justificar diversas despesas. Um dos casos envolvia R$ 10 mil pagos a uma fornecedora de consultoria, sem respaldo contratual. Também foram desconsiderados gastos de R$ 35 mil por falta de contrato e notas fiscais.

Participação feminina

A decisão também destacou o descumprimento de uma regra da legislação eleitoral que obriga os partidos a destinarem, no mínimo, 5% dos recursos do Fundo Partidário para ações que incentivem a participação política das mulheres.

Segundo a Corte, o PL-RN deveria ter aplicado ao menos R$ 77.600,00 com essa finalidade. Além disso, havia um valor residual de R$ 56.750,00 referente ao exercício de 2018, que não foi utilizado e deveria ter sido aplicado em 2022. Com a adição de multa de 12,5% sobre esse saldo, o valor final a ser investido em programas femininos alcançou R$ 141.443,75.

Apesar de o partido ter movimentado valores significativos da conta "FP-Mulher" ao longo do ano, não foram apresentadas provas de que os recursos tenham sido usados corretamente. "A ausência de documentação fiscal comprobatória enseja a penalidade", afirmou o relator do processo, juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro.

Devolução

O valor de R$ 254.218,70 a ser devolvido ao erário inclui uma multa de 4% sobre os recursos irregulares. Essa norma disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e estabelece penalidades para casos de má aplicação de recursos públicos.

A Corte autorizou que a quantia seja descontada em até seis parcelas nos repasses futuros do Fundo Partidário ao diretório estadual. Caso não haja repasses suficientes, o partido deverá fazer o pagamento diretamente com recursos próprios.

Apesar de os advogados do partido poderem alegar que o valor irregular representa apenas 18,3% do total de R$ 1,33 milhão movimentado em 2022, a decisão do TRE-RN afirma que, nesse caso, não cabe a aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Em linguagem jurídica, isso significa que, embora o percentual de irregularidade possa parecer pequeno, ele é suficiente para comprometer a transparência e a fiscalização das contas, o que justifica a desaprovação completa.

Outras falhas

Entre outras falhas destacadas pelo TRE-RN, houve o registro de encargos moratórios — como juros e multas por atraso no pagamento de faturas de energia elétrica — com recursos do Fundo Partidário, o que é proibido. Outro ponto foi a ausência de documentos essenciais, como contratos de prestação de serviços, notas fiscais e comprovantes de vínculos empregatícios, o que impediu a Justiça Eleitoral de atestar a legalidade dos gastos. Em um dos casos, o partido apresentou apenas recibos de pagamento mensais sem contrato correspondente, gerando a glosa de R$ 35 mil. Também foi identificada despesa de R$ 30 mil com uma empresa sem comprovação de entrega dos serviços contratados. Para o relator, a soma desses problemas comprometeu a higidez das contas e tornou a desaprovação inevitável.

Partido recorre e aponta erro de cálculo e omissão sobre sede da sigla

O PL já recorreu da decisão. No recurso, a legenda alega erro na fixação do valor a ser devolvido aos cofres públicos e obscuridade na análise da despesa com a sede do partido.

De acordo com a defesa, o acórdão que determinou a devolução de R$ 254.218,70 ignorou uma decisão do próprio plenário do TRE-RN, que afastou parcialmente a glosa (ou seja, o corte de valor considerado irregular) de R$ 70 mil referente a um contrato com uma fornecedora. Com esse desconto, segundo os advogados, o valor correto a ser restituído seria R$ 246.441,06.

Além disso, o partido argumenta que houve omissão quanto ao reconhecimento de um "fato notório": a existência contínua de contrato de locação da sede partidária. A sigla sustenta que a sede funcionou no mesmo endereço durante todo o exercício de 2022, o que teria sido informado ao sistema da Justiça Eleitoral e confirmado até por autoridades durante julgamento. No entanto, por não haver aditivo contratual registrado para dois meses do ano, a Corte impôs a devolução de R$ 13.740,00, valor que o partido tenta reverter.

A legenda também defende que os embargos podem alterar o mérito da decisão — algo permitido quando há erro, omissão, contradição ou obscuridade — e cita precedentes do Tribunal Superior Eleitoral que permitem a modificação de decisões via embargos de declaração em casos excepcionais.

O recurso agora será analisado pelo relator do caso, juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro. O Ministério Público Eleitoral também poderá se manifestar. Se o TRE-RN aceitar os argumentos, o valor a ser restituído poderá ser reduzido e parte das irregularidades reconsideradas. Caso contrário, a decisão que desaprovou as contas do PL e determinou a devolução milionária será mantida. ●

Justiça Eleitoral nega pedido para cassar Allyson por 'abuso de poder midiático'

Entre outros pontos, adversários destacaram supostas irregularidades na contratação de blogueiros e influenciadores

A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte rejeitou duas ações que buscavam cassar os mandatos do prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra (União), e do seu vice, Marcos Medeiros (PSD). As ações, agora arquivadas, acusavam Allyson e Marcos de abuso de poder político, econômico e midiático nas eleições de 2024, quando Allyson foi reeleito.

A sentença foi proferida pelo juiz Cláudio Mendes Júnior, da 33ª Zona Eleitoral, na última sexta-feira 23. Cabe recurso da decisão.

As ações foram protocoladas na Justiça Eleitoral por adversários derrotados por Allyson nas eleições de 2024. Uma das ações é assinada por Lawrence Amorim (PSDB) e Carmem Julia (MDB), que foram candidatos a prefeito e vice, respectivamente. Já a outra ação é encabeçada pela coligação do candidato Genivan Vale (PL).

Na avaliação dos adversários, a gestão municipal de Allyson Bezerra teria utilizado recursos públicos por meio de contratos de publicidade institucional para promover a imagem do prefeito e influenciar o pleito, utilizando empresas e influenciadores digitais locais.

Durante o processo, os autores das ações destacaram supostas irregularidades na contratação de blogueiros e influenciadores digitais com dinheiro público, alegando que estes atuaram como cabos eleitorais nas redes sociais. Também apontaram divergências entre os valores informados por agências de publicidade e os registros da Prefeitura no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado (TCE).

O Ministério Público Eleitoral chegou a reconhecer indícios de irregularidades e solicitou diligências adicionais, como a quebra de sigilo bancário de três empresas de publicidade envolvidas e o envio de informações detalhadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Segundo o MP, as provas reunidas até então indicavam a possibilidade de formação de uma rede de impulsionamento custeada com recursos públicos.

No entanto, a Justiça entendeu que as divergências apontadas não eram suficientes para comprovar os abusos. O juiz responsável negou os pedidos de quebra de sigilo e de reabertura da fase de instrução, reforçando que "nulidades precisam ser demonstradas", e que não havia fundamento jurídico para ampliar a coleta de provas em fase já avançada do processo.

Ao longo da instrução, o magistrado ouviu testemunhas, analisou documentos e verificou que, embora existam contradições nos dados apresentados por empresas e pela administração municipal, não houve comprovação de que tais condutas comprometeram a lisura das eleições.

A defesa sustentou que todos os contratos seguiam a legislação, que as postagens em redes sociais eram de cunho pessoal, e que a prefeitura respeitou os limites legais de gastos com publicidade, mantendo a média de investimento nessa área de exercícios anteriores. Além disso, mencionou que o material publicitário utilizado na campanha foi produzido com base em contratos firmados na esfera eleitoral, e não no contrato com a prefeitura.

LUCAS BULCÃO / PMM



Prefeito de Mossoró obteve nova vitória na Justiça, e processo foi arquivado

A decisão também rejeitou o argumento de que influenciadores contratados para serviços institucionais atuaram ilegalmente durante o período eleitoral. Para o juiz, a vinculação entre essas contratações e eventual favorecimento eleitoral não foi comprovada de maneira objetiva e concreta.

Dessa forma, o processo foi encerrado com a improcedência dos pedidos, mantendo os diplomas dos eleitos e afastando a possibilidade de inelegibilidade. Os autores das ações ainda podem recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RN). ●

Política

Thabatta não descarta disputar Governo do Estado em 2026: "Meu nome está à disposição"

FRANCISCO DE ASSIS / CMN



Vereadora de Natal Thabatta Pimenta

A vereadora de Natal Thabatta Pimenta (Psol) confirmou que está disponível para concorrer ao Governo do Rio Grande do Norte em 2026. A parlamentar afirmou que o partido já discute sua possível candidatura, mas as negociações para formação de chapa ainda estão em fase inicial. O cargo exato de sua candidatura, no entanto, ainda não foi definido.

"Meu nome está à disposição de todos os cenários. Dentro do Psol já é falado sobre isso", disse. A vereadora integra a corrente Primavera Socialista, ala nacional do partido, enquanto a seção potiguar tem outra orientação.

Mesmo assim, afirmou: "O Psol hoje é o meu partido, e eu sou partido. Porém, sobre 2026, o meu nome está à disposição. Vou ouvir as pessoas", afirmou Thabatta.

Questionada se sua candidatura ao governo "é para valer", respondeu: "É para valer, meu nome está à disposição de todos os cenários e dentro do Psol já é falado sobre isso. Porém, realmente eu estou focada".

Sobre possíveis resistências internas, negou conflitos: "Não tem essa. A gente está entrando nas conversas sobre a chapa, inclusive".

Com quase 1 milhão de seguidores nas redes sociais, Thabatta Pimenta foi vereadora em Carnaúba dos Dantas entre 2021 e 2024, quando foi eleita em Natal. Em 2022, foi candidata a deputada federal e obteve 40 mil votos. ●

Solidariedade

Contribuintes têm até dia 30 para apoiar projetos sociais via Imposto de Renda

Contribuintes que ainda não enviaram a declaração do Imposto de Renda têm até o próximo dia 30 de maio para transformar parte do valor devido em apoio direto a projetos sociais voltados à proteção de crianças, adolescentes e idosos em Natal. A chamada Restituição Solidária permite a destinação de até 6% do imposto ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMAPI), sem qualquer custo adicional para quem doa.

Em vídeo publicado nas redes sociais, a secretária de Assistência Social de Natal, Nina Souza, reforçou o apelo à participação dos contribuintes. "Estamos a apenas cinco dias do prazo final. Não deixe de destinar 3% para o fundo da criança e adolescente e 3% para o fundo dos idosos. Nós precisamos dessa sua ajuda. Você não vai pagar nada e vai fazer muito", disse.

A doação pode ser feita diretamente no programa da Receita Federal. Ao preencher o formulário da declaração, o contribuinte deve acessar a aba "Doações Diretamente na Declaração", escolher o fundo desejado e gerar o Documento de Arrecadação da Receita Federal (Darf). O valor destinado será abatido do imposto a pagar ou somado à restituição, conforme o caso.

Os recursos do FIA e do Fumapi são utilizados em ações de proteção, assistência e inclusão social voltadas a crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade em Natal. "Sua declaração de IR pode ajudar quem precisa. Declare solidariedade. Participe!", concluiu Nina Souza. ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Serra do Mel – RN, nomeado através da Portaria nº 034/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "proposta" e "Habilitação" a partir das **09:00 hs do dia 29/05/25** (horário de Brasília) **até as 13:59 hs do dia 10/06/2025**, através do **Pregão Eletrônico-SRP nº 14/2025**. A sessão eletrônica iniciará as **14:00 hs do dia 12/06/2025**, para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Vigilância Sócio Assistencial no Sistema Único de Assistência Social e CADÚNICO, programas estes que estão diretamente ligados ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil IDG - PAB, este investimento tem o intuito de melhorar atendimento a população de Serra do Mel - RN.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 12 de junho de 2025**, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, na Av. Antonio F de Oliveira, 31, Vila Brasília - Serra do Mel e no email: licitacoes@serradomel.rn.gov.br, ou através dos sites: http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/, https://www.serradomel.rn.gov.br/. https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações complementares através do telefone (84) 9 8609-2714.

Serra do Mel – RN, 27 de maio de 2025
PAULO HENRIQUE CIRINO
Agente de contratação
PORT: 034/2025

Balanço

"Estamos mudando a cara da cidade", diz secretário sobre serviços urbanos em Natal

A cidade do Natal já conta com 80% de seu parque de iluminação pública modernizado com lâmpadas de LED, segundo o secretário municipal de Serviços Urbanos (Semsur), Felipe Alves. Desde o início da gestão do prefeito Paulinho Freire, foram instalados 31 mil novos pontos de luz em LED. A previsão da Semsur é que, até o fim deste ano, a totalidade dos cerca de 60 a 65 mil pontos de iluminação da capital potiguar esteja convertida para a nova tecnologia. "É uma iluminação muito mais moderna, mais econômica e que garante mais segurança para as pessoas", afirmou o secretário, em entrevista à rádio 91 FM.

Felipe explicou que, além de não haver aumento no custo com a eletricidade, a eficiência energética aumentou. Ele citou como exemplo a avenida Ayrton Senna, que passou de um cenário de escuridão para uma via iluminada e movimentada, com aumento do comércio informal e mais circulação de pessoas. Para ele, o efeito da iluminação pública vai além da estética e envolve impactos diretos na sensação de segurança e nas atividades econômicas noturnas da cidade.

Além da iluminação, a Semsur tem atuado em várias frentes. Apenas nos primeiros cinco meses da gestão, mais de 5 mil podas de árvores foram realizadas. O foco tem sido nas grandes avenidas como Rui Barbosa, Prudente de Moraes, Afonso Pena, Jerônimo Câmara, Militão Chaves e Brancas Dunas. Segundo o secretário, as ações se intensificam no período chuvoso, quando há risco maior de quedas de árvores, o que pode causar acidentes e transtornos no trânsito. A prioridade são áreas com potencial de risco.

No que diz respeito aos espaços públicos, Felipe informou que quatro praças já foram revitalizadas este ano. A mais recente foi a Praça Pirapora, no conjunto Pirangi, bairro de Neópolis, entregue na segunda-feira. Com investimento de R$ 312 mil, sendo R$ 100 mil oriundos de emenda do vereador Aldo Clemente, o espaço foi totalmente transformado, com academia ao ar livre, iluminação renovada, parquinho, acessibilidade e novo mobiliário urbano. "Quando a gente entrega um espaço como esse, o bairro todo comemora. É um novo lugar de convivência", disse Felipe. ●

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte S I N T E R N - Rua Gonçalves Lêdo, 845, Centro, Natal/RN, CEP: 59.025-330, Fone (84) 3211.4563/3201.5777 – CNPJ (MF): 08.026.213/0001-02, Código da Entidade Sindical nº 004.025.87637-9, e-mail: sintern845@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – **SINTERN,** no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente e o estatuto do Sindicato, convoca os empregados que trabalham na Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, para se reunirem e retomarem as **Assembleias Gerais Extraordinárias**, que estão em aberto, que serão realizadas:

No dia **02/06/2025,** na cidade de **Mossoró, às 7h,** na Rua Dr. Almir de Almeida Castro, 310 Centro. Na cidade de **Açu, às 11h,** na Rua Augusto Severo, 78 Centro e na cidade de **Caraúbas, às 17h,** na Rua Francisco Martins de Miranda, 402 – Centro.

No dia **03/06/2025,** na cidade de **Pau dos Ferros, às 7h,** na Rua da Independência, 1142 – Centro. Na cidade de **Caicó, às 13h,** na Rua Professor José Gurgel de Araújo, 339 – Centro e na cidade de **Currais Novos, às 17h,** na Av. Coronel José Bezerra, 94 – Centro.

No dia **04/06/2025,** na cidade de **Santa Cruz**, **às 7h**, na rua Av. Trairi, 1349, Barro Vermelho. Na cidade de **Nova Cruz**, **13h**, rua Assis Cheteaubriand, 320, Centro e na cidade **Goianinha, às 17h,** na Rua Abdon Grilo, 80 – Conjunto COHAB/Centro.

No dia **05/06/2025,** na cidade de **São Paulo do Potengi, às 7h,** na Rua General Dantas, 233 – Centro.

No dia **06/06/2025**, na cidade de **Parnamirim, às 11h,** BR-304, 2628 - Parque de Exposições.

No dia **09/06/2025**, na cidade de **Natal, às 7h**, na Rua Mermoz, 150 – Baldo.

No dia **10/06/2025**, na cidade de **Natal, às 7h, UTD Lagoa Azul** - Rua Ponte Nova, s/n - Conjunto Paraiso. Na cidade de **João Câmara**, **às 10h**, na rua 21 de abril, s/n, Bela Vista. Na cidade de **Macau**, **às 13h**, na rua Augusto Severo, centro. E na cidade de **Ceará Mirim, às 17h,** na Av. Enéas Cavalcante, 1405 – Centro.

As Assembleias serão realizadas em primeira convocação, nos locais e horários acima mencionados, com o quórum determinado pelo estatuto e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário estipulado, neste Edital, com qualquer número de interessados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) Deliberar sobre os objetivos para PLR 2025 negociados entre o SINTERN e a NEOENERGIA COSERN; b) deliberar sobre a contribuição sindical no percentual de 2%, limitado a R$ 600,00 sobre o valor individual recebido de PLR por cada trabalhador.**

Natal, 27 de maio de 2025.
A DIRETORIA

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Starlux ind e com de mat de limpeza, hig e cons ltda me, cnpj **02.366.120/0001-32**, torna público que recebeu do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE-IDEMA a Renovação de Licença Simplificada, com prazo de validade até 27/08/2025, em favor do EMPREENDIMENTO que fabrica Saponáceos e Produtos de Limpeza, localizada a Rua José Ferreira de Lima, 11 L633 Q44 – emaus pq ind 1- Parnamirim/RN. CEP: 59.149-193.

ADONAI NAGIB DE CARVALHO FRANCA
PROPRIETÁRIO / ENG. QUÍMICO

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — IEL Instituto Euvaldo Lodi

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA NA FORMA ABERTA DE Nº 024/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos tecnológicos para atender as ações do novo Observatório da Indústria MAIS RN. **Abertura dia 06/06/2025, às 09h30min, na sala da CCA do SENAI em Natal/RN.** O Chamamento público poderá ser adquirido nos sites www.rn.senai.br e www.fiern.org.br, no link processos de seleção e no Instagram no linklist.bio/senairn - Informações: (84) 3204-6218 / 6279. Natal (RN), 28 de maio de 2025. **Germano José Ferreira de Farias - Presidente da Comissão de Contratação e Alienação do Sistema FIERN.**

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ: **07.081.522/0001-04**, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a **Renovação de Licença de Operação** para a atividade de **Revenda de Combustíveis Líquidos,** empreendimento localizado na **RN 117, Km 08, Centro, município de Paraná/RN**

Maria Bernadete Pessoa da Costa – Diretora

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NION ENERGIA S.A. CNPJ: 45.832.752/0001-57, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema as seguintes licenças:

Licença de Operação, com prazo de validade até **26/02/2028**, em favor do empreendimento **Linha de Surgência 3-AURI-0009-RN**, com **900m** e produção escoada para a Estação Coletora Satélite (ECS) JB, **município de Serra do Mel/RN.**

Licença de Operação, com prazo de validade até **19/03/2028**, em favor do empreendimento **Estação Coletora Satélite (ECS) Galo de Campina (GC)**, localizado no **campo de produção de Galo de Campina, no município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.**

Thiago Piragine Contador/Sócio-Diretor

MOSSORÓ PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 - SEINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025

Tipo: **Menor preço Global**. Objeto: **Construção de um Centro de Referência de Assistência Social, localizada na Rua Francisco Gomes da Silva, S/N, bairro Abolição, na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, incluindo adaptações e limpeza.** Propostas: Entrega **até 07/07/2025 às 08h59**. Abertura da Sessão em **07/07/2025 às 09:00hs** no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 26 de maio de 2025
ANTÔNIO ÍTALLO LOPES DE LIMA
Agente de Contratação

CAIXA — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 0140/2025/78.0560-RN

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA , por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) MOSSORO, RN, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 10/06/2025 a 27/06/2025, em horário bancário, na(s) a página da CAIXA na Internet https://vitrinedejoias.caixa.gov.br . A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 24/06/2025 a 27/06/2025, no site da CAIXA na internet, no endereço https://vitrinedejoias.caixa.gov.br . As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 27/06/2025, horário de funcionamento da agencias. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 04/07/2025, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 09/07/2025, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço https://vitrinedejoias.caixa.gov.br ., opção Resultados. São Paulo, 28 de abril de 2025. **A COMISSÃO**

GERALDO FERREIRA

geraldf.uol@gmail.com



O PODER E ILUSÃO DAS IDEIAS

A agonia da ética num mundo sem deveres

João Paulo II, no ano 2.000, 5° ano da encíclica Evangelium Vitae, advertiu que os pontos ali tocados, os ultrajes à família e à vida humana, eram indicações não só para um renascimento moral, mas pontos de referência para a salvação civil, isto referenciado ao que a igreja deveria exigir da sociedade: "um ordenamento que defenda valores que estão entranhados na própria natureza humana". Bento XVI falava sobre princípios inegociáveis, insistindo nos mesmos pontos, lei natural, ordem natural. Temos então na Ética um conjunto de normas ou princípios de ordem moral ou deveres, que disciplinam ou orientam o comportamento humano para o bem. Durante boa parte da existência humana, a regra de ouro da reciprocidade, formulada entre os anos 600 a 0 a.c, por filósofos e religiosos, apontava no Talmude "o que for odioso para ti, não faça ao teu próximo". No cristianismo, esse princípio ganhou abrangência ainda maior "amarás o teu próximo como a ti mesmo". A Ética sempre foi calcada na essência do dever, como no hinduísmo "não faça aos outros o que se for feito a ti, te causará dor". A seleção natural diz que estratégias vencedoras serão selecionadas, mesmo ante a ignorância dos genes, inconscientes, embora movidos a egoísmo. Roger Scruton, em seu livro A Natureza Humana, discute a racionalidade como um atributo adaptativo, sendo parte da essência humana. Não consegue, no entanto, deduzir sobre as causas da conduta ou pensamento moral e seus fundamentos, se originados da constituição biológica ou do pensamento racional. O certo é que para ele somos seres Morais, conscientes do certo ou errado e qualquer avaliação da vida moral passa pelo fato de sermos indivíduos livres e ao mesmo tempo membros da comunidade da qual depende nossa realização. Theodore Dalrymple, em Nossa Cultura ou O Que Restou Dela, retrata nosso tempo abraçado à barbárie, onde quebrar normas, transgredir preceitos se tornou sinônimo de não convencional, com sentido positivo. O resultado, aponta ele "é uma imundície moral, espiritual e emocional, com prazeres passageiros e sofrimentos prolongados". Para que um comportamento afrontoso e irresponsável se estabeleça não é suficiente acreditar que ele é economicamente viável, mas também que ele é moralmente admissível. É sinal dos tempos modernos a crença de que o homem é dotado de direitos ilimitados, sem correspondentes deveres, e a ninguém deveriam ser cobradas responsabilidades ou consequências de seus comportamentos. A adoção da apalermada visão romântica e sentimental da vida humana, com a perda dos limites entre o permissível e o ilícito, tende a ver facínoras, infratores, desajustados e irresponsáveis como vítimas do modelo econômico e da injustiça social. Violência, assassinatos, estupro, crueldade, tráfico de drogas, abortamentos, crianças abandonadas, exploração e abandono de idosos, o mal em toda sua exuberância, não enfrenta combate adequado do Estado, tolhido pela covardia moral da elite intelectual e política. O libertinismo cresce à sombra de legislações pródigas em direitos, a Constituição Brasileira, informa Roberto Campos: "Tem 76 vezes a palavra direito é apenas 4 vezes a palavra dever". O manto da tolerância que dissimula o crime transforma o transgressor em vítima, como efeito do emocionalismo político, corruptor da ética. Com a mudança da sociedade alguns valores podem mudar, mas palavras como fundamentalismo ou intolerância são joguetes nas mãos dos que buscam empurrar uma ética nova para questões ainda indefinidas. Há consequências na substituição da ética e da moral por preferências individuais. Desonestidade, falta de respeito, promiscuidade sexual, violência, suicídio têm afetado essa geração porque as crenças fundamentais sobre moralidade e verdade foram minadas, diz Josh MacDowell. Ayn Rand escreveu "uma sociedade que estabelece um conflito entre seus decretos e as exigências da natureza humana, destrói todos os valores da coexistência e representa não uma fonte de benefícios, mas a ameaça mais mortal à sobrevivência do homem".

Geraldo Ferreira (@drgeraldoferreira), presidente do Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte (Sinmed-RN)

Economia

Chineses planejam assumir Terminal Pesqueiro de Natal e farão visita ao RN

Terminal, que aguarda processo de concessão, atenderá tanto a pesca oceânica de maior porte quanto aos pescadores da comunidade

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Terminal Pesqueiro de Natal, localizado na zona portuária da capital, teve suas obras iniciadas em 2009, mas ainda não entrou em operação plena

O secretário estadual de Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte, Guilherme Saldanha, disse que empresas chinesas estão interessadas em investir no Terminal Pesqueiro de Natal. "Eles estão vindo semana que vem para cá", disse o secretário, em entrevista à rádio Mix nesta terça-feira 27.

Saldanha afirmou que tratou do assunto em encontro com representantes do setor pesqueiro chinês durante sua passagem pelo país asiático, em missão concluída na semana passada.

Segundo o secretário, o grupo estrangeiro já tem presença no Brasil e deve realizar visitas técnicas ao Rio Grande do Norte com interesse direto na estrutura potiguar.

Apesar de não entrar em detalhes sobre a negociação ou possíveis parcerias, o secretário demonstrou otimismo: "Eu fiquei encantado com o país", afirmou, ao comentar o potencial de cooperação comercial com a China, país que, segundo ele, vem expandindo investimentos em infraestrutura na América do Sul.

O Terminal Pesqueiro de Natal, localizado na zona portuária da capital, teve suas obras iniciadas em 2009, mas ainda não entrou em operação plena. O Governo Federal publicou em março edital para concessão da unidade à iniciativa privada por 20 anos, com previsão de leilão para 24 de junho de 2025.

A concessão prevê a modernização do equipamento, que conta com fábrica de gelo, câmaras frigoríficas, estrutura para processamento de pescado e cais de atracação para embarcações industriais e artesanais.

O RN é atualmente o maior produtor de atum do país. O terminal atenderá tanto a pesca oceânica de maior porte quanto aos pescadores da comunidade. A capacidade para estocagem do porto será de 50 mil quilos, e ainda contará com serviços de beneficiamento primário de peixe e fábrica de gelo com capacidade para produzir 60 toneladas de gelo por dia.

JOSÉ ALDENIR / AGORA RN



Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca do RN, Guilherme Saldanha

RN mira mercado chinês e pode dobrar produção de melão em 5 anos

Durante a entrevista, Saldanha explicou que a China, apesar de ser a maior produtora de melão do mundo, consome quase toda a sua produção internamente, criando um mercado promissor para exportações brasileiras, especialmente as potiguares.

"Eles produzem 350 mil hectares de melão. [...] Se a gente atender 5% desse mercado em 5 anos, por exemplo, a gente vai precisar dobrar, fazer o que a gente levou 40 anos para fazer novamente", afirmou o secretário.

Guilherme Saldanha destacou que o Rio Grande do Norte e o Ceará já somam cerca de 20 mil hectares de área cultivada com melão, fruto exportado principalmente para a Europa. A abertura comercial com a China, porém, enfrenta desafios logísticos, como o alto custo do frete aéreo e a longa duração da rota marítima atual, que pode chegar a 52 dias.

"O frete aéreo gira em torno de 2,5 a 3 dólares um quilo. É 10 vezes mais caro", explicou. Para viabilizar o comércio, segundo ele, será preciso viabilizar uma rota direta de navio para a China, reduzindo o tempo de transporte para cerca de 28 dias. "Chegando com 28 dias, dá para comercializar, dá para chegar no supermercado, dá para o chinês comprar e haver realmente negócio", avaliou.

Se o cenário se concretizar, o impacto na economia potiguar será expressivo. "5 mil hectares representam, no preço de hoje, às vezes, 40 mil reais. Eu estou falando em 200 milhões de reais por ano de investimento. [...] 5 mil hectares são mais 10 mil empregos diretos que são gerados", afirmou.

Investidores estrangeiros miram mirtilo e pesca no Rio Grande do Norte

Além da fruticultura tradicional, o secretário revelou que investidores canadenses demonstraram interesse em cultivar mirtilo no Estado. "A gente está recebendo um pessoal do Canadá, querendo produzir mirtilo aqui", disse. Ele contou ainda que recebeu a foto de um dos participantes da missão internacional relacionada ao cultivo da fruta.

O mirtilo, ou blueberry, é uma fruta nobre, com alto valor agregado, popular em países da América do Norte e da Europa. A possível introdução da cultura no RN representa diversificação da matriz agrícola e ampliação da oferta de frutas voltadas para o mercado externo.

A viagem à China também envolveu contato com investidores do setor pesqueiro, o que reforça o foco estratégico da pasta em internacionalizar as cadeias produtivas do Estado.

O secretário reforçou que as relações comerciais com a China devem se intensificar, especialmente em setores como frutas e proteína animal. "No dia que o chinês comer o melão do Rio Grande do Norte, ele não vai mais comer inseto, não", disse em tom descontraído. ●

RESPEITO NO TRÂNSITO.

NÃO CUSTA NADA
E **MUDA TUDO.**

NO TRÂNSITO, CADA ESCOLHA IMPORTA.
UM SEGUNDO PODE MUDAR UMA VIDA PARA SEMPRE.
RESPEITE A SINALIZAÇÃO, CUIDE DO PEDESTRE, NÃO USE O CELULAR AO VOLANTE. SÃO ATITUDES SIMPLES QUE FAZEM TODA A DIFERENÇA.



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO



maioamarelo
MOBILIDADE HUMANA, RESPONSABILIDADE HUMANA.





Luiz Almir — A VOZ DO POVO

@comunicadorluizalmir
verluizalmir@gmail.com

INAUGURAÇÃO



Na última segunda-feira, o prefeito Paulinho Freire (União) inaugurou mais uma praça, desta vez em Neópolis. A praça Pirapora ficou muito bonita, com iluminação 100% em LED. Parabéns!



MEGA BREGA

No próximo dia 9 de agosto, no Clube da Praia, acontece o tradicional "Mega Brega de Macau", uma das maiores festas do ano de toda a região salineira. O coordenador é o amigo Anchieta. Já estão confirmados shows de Leonardo Sullivan, Elymar Santos, Luiz Almir, Banda Adrenalina, Bartô Galeno e Odair José. Uma noite imperdível! Com certeza, haverá superlotação!

RESTITUIÇÃO



A vereadora licenciada Nina Souza, hoje secretária de Assistência Social, pede nas suas redes sociais para que todos os que forem declarar o Imposto de Renda destinem 3% para o Fundo da Criança e do Adolescente e 3% para o Fundo Municipal dos Idosos. Faltam só dois dias para o encerrar o prazo da declaração. Aqueles que não declararam têm ainda a ótima oportunidade de fazer o bem sem gastar nenhum centavo. É uma boa sugestão de Nina.

COMPANHIA ÁEREA

Consórcio Nordeste e Ministério do Turismo estão discutindo uma maneira de criar uma companhia aérea estatal que atenda a região. O diálogo foi aberto. Especialistas em transporte aéreo estão bastante otimistas quanto a esta conquista. A iniciativa visa conectar cidades do interior às capitais.

BANCO DE LEITE

Alunos do cursos de Técnico em Informática para Internet e de Técnico em Enfermagem do Senac RN, desenvolveram uma plataforma virtual para cadastro em banco de leite humano, que irá auxiliar nas atividades do Hospital Dr. José Pedro Bezerra. Parabéns! O sistema é resultado do projeto "Vida em Gotas".

STARTUPS

No ranking das 10 cidades com mais startups do Brasil, estão 1º São Paulo, 2º Florianópolis, 3º Rio de Janeiro, 4º Brasília, 5º Recife, 6º Curitiba, 7º Fortaleza, 8º Belo Horizonte, 9º Teresina, 10º Natal. Startups são empresas emergentes, geralmente com base tecnológica, que desenvolvem produtos e serviços inovadores.

ÚLTIMOS DIAS

O circo dos palhaços Patati e Patatá está se apresentando no estacionamento do Carrefour da BR-101 de sexta a domingo. A temporada é curtíssima. Corra!

ANIVERSÁRIO

O colega jornalista Toinho Silveira comemorou seus 50 anos de jornalismo reunindo 100 melhores amigas para uma bela noite de luxo, charme e beleza. Tudo aconteceu no restaurante Navarro na Via Costeira. Parabéns!

Transporte

Vereador propõe parcerias público-privadas para financiar o sistema de ônibus

Presidente da Comissão de Transporte da Câmara Municipal de Natal, o vereador Léo Souza (Republicanos) defende novas formas de financiamento para garantir a sustentabilidade do sistema de transporte público da cidade, incluindo parcerias público-privadas (PPPs).

Segundo o vereador, entre as parcerias público-privadas que podem ser firmadas, estão a negociação de espaços publicitários em paradas de ônibus e até de linhas que cortam a cidade. "Essas seriam formas de financiar o transporte público de Natal, ajudando o sistema a se pagar e até evitando aumentos nas tarifas", afirmou Leo Souza.

O vereador observou que o transporte público de Natal, assim como em outras cidades, não é autossustentável financeiramente. "Se o sistema não se paga, ele caminha para o colapso. Isso não é exclusivo de Natal, é um retrato do mundo", argumentou.

Atualmente, a Prefeitura trabalha em um edital de licitação para a concessão do transporte público. A expectativa é que o texto seja publicado no segundo semestre. "Essa é uma expectativa que se arrasta desde 2017. O que foi apresentado agora traz soluções reais, como a garantia de ônibus circulando de meia em meia hora. Hoje, se o cidadão perde um ônibus, pode esperar até duas horas pelo próximo", afirmou Leo, que promoveu uma audiência pública sobre o tema na Câmara Municipal.

Léo Souza também foi enfático ao afirmar que o sistema só se manterá viável com subsídio. "Não tem como ter licitação sem subsídio. É utopia pensar diferente", disse. Para ele, a diferença em relação a momentos anteriores é que agora a Câmara está contribuindo para viabilizar o processo, inclusive por meio de projetos de lei que abrem espaço para outras formas de arrecadação dentro do sistema.●

VERÔNICA MACEDO / CMN



Vereador Leo Souza (Republicanos)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO NORTE — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão nº 90003/2025 - Campus São Gonçalo do Amarante
Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para os campi da REDE IFRN.
Entrega do Edital: A partir do dia 28/05/2025
Endereço de Realização do Certame: https://www.gov.br/compras/pt-br
Abertura das Propostas: 11/06/2025 – às 09h (Horário de Brasília).
Informações complementares: As empresas interessadas em receber o edital deverão acessar os sites https://www.gov.br/compras/pt-br ou https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-agreste/
Outras informações através dos telefones (84) 4005-0886 ou 4005-0887.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão nº 90001/2025 - Campus Ipanguaçu
Lei nº 14.133/2021

Objeto: Aquisição de insumos e materiais agropecuários para Diretoria de Gestão a Unidade Agrícola Escola - DIGUAE - IFRN, campus Ipanguaçu.
Entrega do Edital: A partir do dia 28/05/2025
Endereço de Realização do Certame: https://www.gov.br/compras/pt-br
Abertura das Propostas: 12/06/2025 – às 09h (Horário de Brasília).
Informações complementares: As empresas interessadas em receber o edital deverão acessar os sites https://www.gov.br/compras/pt-br ou https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/editais-2025/polo-oeste/
Outras informações através dos telefones (84) 4005-0886 ou 4005-0887.

Júlio César Carneiro Camilo
Diretor de Licitações

PEDIDO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO

A **Mineração Coto Comércio Importação e Exportação LTDA**. CNPJ: **00.841.691/0001-56**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a *Licença de Alteração (LA) para* ampliação do empreendimento em 12,4 ha para Extração de 350m³/mês de blocos de Xisto para uso ornamental, Sítios Pau Preto e Gamenho – Zona Rural – Equador – RN.

Jesus Alvaro Rey Bello
Sócio-administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor valor por lote**, **Processo Licitatório nº 014/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DAS UBS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.** A sessão pública dar-se-á no dia **04/06/2025 às 09h00min**, através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, **Id do Processo: 391239**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Macaíba/RN, 23/05/2025.
Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor valor por lote**, **Processo Licitatório nº 012/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE BUFFET, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTHAS) E SEUS PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REGISTRO DE PREÇOS.** A sessão pública dar-se-á no dia **10/06/2025 às 09h00min**, através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, **Id do Processo: 392047**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Macaíba/RN, 27/05/2025.
Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, demais legislação aplicável. A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão** em sua forma **Eletrônica nº 030/2025**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.** O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com, E-mail: cplmjs2021@gmail.com e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta **às 09h31min** (horário de Brasília) do **dia 12 de junho de 2025**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.

Jardim do Seridó/RN, 27 de maio de 2025.
Jaelyson Max Pereira de Medeiros
Pregoeiro Municipal

Discurso

Eliabe acusa militância universitária de omissão diante de cortes de Lula na educação

O vereador de Natal Subtenente Eliabe (PL) acusou a militância universitária de omissão diante do corte superior a 40% nas verbas da educação promovido pelo governo Lula pelo segundo ano consecutivo. Ele comparou o silêncio atual com a mobilização que ocorreu em 2019, quando medidas semelhantes foram adotadas pelo então presidente Jair Bolsonaro (PL). "Agora, estão calados. É uma militância seletiva", afirmou. "O silêncio dos vereadores de oposição nesta casa é gritante. Quando foi com Bolsonaro, a indignação era imediata. Agora, nem uma palavra", disse.

O vereador também questionou a mudança de narrativa para suavizar os efeitos do corte atual. "Na época de Bolsonaro, chamavam de corte. Agora dizem que é apenas um 'condicionamento' orçamentário. Trocam a nomenclatura para proteger o ex-condenado Lula."

Durante sua fala, Eliabe exibiu trechos de vídeos nos quais militantes universitários ironizavam o corte de verbas e, segundo ele, faziam apologia ao grupo Hamas, usando camisetas com a bandeira da Palestina. "São vídeos que mostram claramente como parte dessa militância se perdeu. Fazem piada com o corte, culpam Bolsonaro que nem presidente é mais e ainda aparecem defendendo um grupo terrorista que assassina crianças e mulheres."

Eliabe finalizou sua fala exigindo coerência dos movimentos estudantis e dos vereadores que os representam. "Se o corte de verbas é um crime contra a educação, que o seja em qualquer governo. O que não se pode admitir é esse silêncio cúmplice, essa militância seletiva que só se revolta quando não é o PT no poder."●

FRANCISCO DE ASSIS / CMN



Vereador Subtenente Eliabe (PL)

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte S I N T E R N - Rua Gonçalves Lêdo, 845, Centro, Natal/RN, CEP: 59.025-330, Fone (84) 3211.4563/3201.5777 – CNPJ (MF): 08.026.213/0001-02, Código da Entidade Sindical nº 004.025.87637-9, e-mail: sintern845@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN,** no uso de suas atribuições legais, conforme determina a legislação vigente e o estatuto do Sindicato convoca os sócios para deliberarem sobre a escolha de 03 (três) delegados(as) e 01 (um) suplente, sendo que pelo menos 01 (uma) vaga deve ser preenchida por 01 (uma) delegada mulher para participar do **17º Plenária Estatutária da CUT/RN**, que será **realizado nos dias 27 e 28 de agosto de 2025**. A 17ª Plenária Estadual da CUT/RN acontecerá de forma hibrida, presencial para direção estadual CUT/RN e online para delegados(as) dos sindicatos de base. As inscrições das chapas serão individuais e os delegados(as) titulares serão os 03 (três) mais votados, sendo garantida uma vaga para delegada mulher e o quarto mais votado será o delegado(a) suplente.

O período para **inscrição das chapas será de 28 a 30 de maio de 2025, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h**, na recepção do SINTERN. As Assembleias Gerais Extraordinárias, serão realizadas:

No dia **02/06/2025,** na cidade de **Mossoró, às 7h30min,** na Rua Dr. Almir de Almeida Castro, 310 Centro. Na cidade de **Açu, às 11h30min,** na Rua Augusto Severo, 78 Centro e na cidade de **Caraúbas, às 17h30min,** na Rua Francisco Martins de Miranda, 402 – Centro.

No dia **03/06/2025,** na cidade de **Pau dos Ferros, às 7h30min,** na Rua da Independência, 1142 – Centro. Na cidade de **Caicó, às 13h30min,** na Rua Professor José Gurgel de Araújo, 339 – Centro e na cidade de **Currais Novos, às 17h30min,** na Av. Coronel José Bezerra, 94 – Centro.

No dia **04/06/2025,** na cidade de **Santa Cruz**, **às 7h30min**, na rua Av. Trairi, 1349, Barro Vermelho. Na cidade de **Nova Cruz**, **13h30min**, rua Assis Cheteaubriand, 320, Centro e na cidade **Goianinha, às 17h30min,** na Rua Abdon Grilo, 80 – Conjunto COHAB/Centro.

No dia **05/06/2025,** na cidade de **São Paulo do Potengi, às 7h30min,** na Rua General Dantas, 233 – Centro.

No dia **06/06/2025**, na cidade de **Parnamirim, às 11h30min,** BR-304, 2628 - Parque de Exposições.

No dia **09/06/2025**, na cidade de **Natal, às 7h30min**, na Rua Mermoz, 150 – Baldo.

No dia **10/06/2025**, na cidade de **Natal, às 7h30min, UTD Lagoa Azul** - Rua Ponte Nova, s/n - Conjunto Paraiso. Na cidade de **João Câmara**, **às 10h30min**, na rua 21 de abril, s/n, Bela Vista. Na cidade de **Macau**, **às 13h30min**, na rua Augusto Severo, centro. E na cidade de **Ceará Mirim, às 17h30min,** na Av. Enéas Cavalcante, 1405 – Centro.

Natal, 27 de maio de 2025
José Fernandes de Sousa
Presidente

FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 15.500.969/0001-07 – NIRE nº 24200599038
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

Data, Hora e Local: Aos dias 27 de março do ano de 2025, às 09:00 horas, na sede da empresa **FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** localizada na Avenida Campos Sales, 901, Sala 2802, Edifício Manhattan Business Office, Tirol, Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte, CEP 59020-300. **Quorum**: Presente os sócios representantes as totalidade do capital social, **FRANCISCO RAMOS DE VASCONCELOS JUNIOR**, brasileiro, nascido em 18/09/1959, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, inscrito no CPF 202.532.813-34 e portador da CNH 00579814993 DETRAN/CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Clóvis Motta, 310, apto 2600, Condomínio Manoel Varela, Natal/RN, CEP 59064-430; e **CONSTEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 63.456.172/0001-94, com sede na Avenida Campos Sales, 901, Sala 2802, Edifício Manhattan Business Office, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-300, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24200460013, por despacho em 07/08/2007, representada neste ato, por seu sócio administrador FRANCISCO RAMOS DE VASCONCELOS JUNIOR, brasileiro, nascido em 18/09/1959, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, inscrito no CPF 202.532.813-34 e portador da CNH 00579814993 DETRAN/CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Clóvis Motta, 310, apto 2600, Condomínio Manoel Varela, Natal/RN, CEP 59064-430. **Convocação:** Dispensada a convocação, na forma do Art. 1.072, § 2° do Código Civil, em virtude da presença da totalidade dos sócios, os quais declaram-se cientes da ordem do dia. **Mesa:** Para iniciar os trabalhos, foi escolhido Presidente da Mesa FRANCISCO RAMOS DE VASCONCELOS JUNIOR e para secretariar LEANDRO LIMA DE VASCONCELOS**.** **Ordem do dia**: Pelo Sr. Presidente foi esclarecido que a presente reunião fora convocada para aprovar a redução do capital social no valor de **R$ 1.539.079,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e setenta e nove reais)**, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da sociedade, onde esse valor está sendo reduzido pela sócia **CONSTEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Dessa forma, de acordo com o artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada dispensando-se as prestações ainda devidas, com diminuição proporcional. O capital social atualmente é de R$ 2.863.000,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais) e passará a ser de **R$ 1.323.921,00 (um milhão, trezentos e vinte três mil, novecentos e vinte um reais)**. **Deliberações:** 1) Os sócios por unanimidade aprovam a redução do capital social; 2) Em decorrência da redução do capital social a participação dos sócios ficará da seguinte forma: - Sócia **CONSTEL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, detentora de 1.295.291,00 (um milhão, duzentos e noventa cinco mil, duzentos e noventa uma) quotas, o equivalente a **R$ 1.295.291,00 (um milhão, duzentos e noventa cinco mil, duzentos e noventa um reais)**; - Sócio **FRANCISCO RAMOS DE VASCONCELOS JUNIOR**, detentor de 28.630 (vinte e oito mil trezentas e sessenta) quotas, o equivalente a **R$ 28.360,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta reais)**. **Lavratura e Leitura da ata**: Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, e assinada pelos sócios. Natal/RN, 28 de abril de 2025.

Constel Construcoes e Empreendimentos Ltda.
Representada por seu sócio administrador
Francisco Ramos de Vasconcelos Junior

Francisco Ramos de Vasconcelos Junior

Clicksign 36ef0fa1-c137-453e-b52a-a04eca4b914a

OBTENÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CENTRAL EOLICA PEDRA DE AMOLAR II SPE S.A, inscrita no CNPJ: **45.061.568/0001-50**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema, a Licença Simplificada para construção do **Acesso Externo** do Complexo Eólico Pedra de Amolar, localizado na Fazenda Boa Cica e Água Limpa, zona rural do Município de Touros/RN.

Adriana Waltrick – Diretora Presidente / André Castro - Diretor

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO:

EDSON GABRIEL DE OLIVEIRA, **CPF: 052.304.694-47**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LRO, para a atividade de agricultura irrigada, localizada no Rancho do Pereiro – Zona Rural – Baraúna/RN.

Edson Gabriel de Oliveira - Proprietário

Empresa constituída como sociedade limitada, que presta consultoria em gestão empresarial, na cidade de Natal/RN, vem oferecer quotas para venda. Interessados buscar informações através do contato 84.98149.5522.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CENTRAL GAS BUTANO LTDA, CNPJ: 13.191.753/0001-73, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LO, para um Transporte de Cargas Perigosas, localizado na Rua Barão de Mauá, 118, Bom Pastor – Natal/RN.

Isabelle de Castilho B. Cavalcanti de Souza - Sócia

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CACTUS LODGE PIPA LTDA, **34.473.924/0001-27**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença Simplificada para Condomínios (Vertical e Horizontal), localizado na Rua Sucupira, nº 1441, Praia de Pipa, CEP 59.178-000, Município de Tibau do Sul/RN.

Ramiro Banfi
Sócio

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma dos artigos 612 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições legais sobre a matéria, ficam convocadas todas as empresas que pertencem à categoria econômica abrangida pelo Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessório para Veículos do Estado do Rio Grande do Norte - SINCOPEÇAS/RN, CNPJ nº 24.365.678/0001-36, para se reunirem na sede do referido sindicato - situada na Avenida Duque de Caxias, 191, Ribeira - 2º andar sala 05, Natal/RN, CEP: 59.012-200 - em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11/06/2025, às 17 horas, em primeira convocação, sendo realizada uma segunda convocação, às 18 horas, caso não tenha sido realizado o número de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, obedecendo-se na segunda convocação a comparação de 1/3 (um terço) dos membros dos sindicatos ou com qualquer número de associados presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. º) Apreciar, deliberar, aprovar ou rejeitar Pauta de Reinvindicações do Sindicato dos Empregados no Comércio de Concessionárias e Distribuidoras de Veiculos, Peças, Acessórios e Consórcio de Automóveis no Estado do Rio Grande do Norte - Sindeautopeças-RN referente à pauta de reivindicações 2025/2026;

2. º) Deliberar sobre a concessão de autorização para negociar, rejeitar ou celebrar Convenção Coletiva de trabalho, e demais assuntos correlatos, bem como instaurar dissídio coletivo, e participar de mediações ou convocações perante a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do RN e autorizar a diretoria do Sincopeças/RN representar a Entidade perante o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Natal, 28 de maio de 2025.

Itamar Manso Maciel Junior
Presidente do SINCOPEÇAS RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025

A Pregoeira Oficial da PMCD/RN, torna público que dia 12 de junho de 2025, às 08 horas (horário de Brasília) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço **POR LOTE**, objetivando registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E PERIFÉRICOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA,** destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br a partir de 28 de maio de 2025.

27 de maio de 2025.
Maria Luiza de Medeiros Dantas.
Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Serra Caiada-RN. Bairro São José. Rua Maria Justino de Souza, nº 101 - Lt. 48-D da Qd. "I", do Loteamento Mirantes da Serra. CASA. Áreas totais: terr. 236,10m² e constr. 82,88m². Matr. 1.311 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 09/06/2025, às 15:00 Lance mínimo: R$ 232.544,33. **2º Leilão:** 11/06/2025, às 15:00 Lance mínimo: R$ 126.399,87. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970002
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL* S.A**, *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR***, **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal** www.lancenoleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **17 de junho de 2025** a partir das **11h30min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **24 de junho de 2025**, a partir das **11h30min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação**, depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **DOS LANCES** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A**. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. **DA LEILOEIRA** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. **DA DESISTÊNCIA** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **DA MULTA** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. **DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do **§ 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)**. O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **DA CONTRATAÇÃO** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. o **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCINANTE** o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A**. O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. **DESCRIÇÃO DOS LOTES**: . . ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - (RN). . ***Município de Mossoró***. . **LOTE: 156. Registro: 524943750. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 26.397 DO 6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ - RN, ASSIM DESCRITO**: Casa, com 70,00m2 de área construída, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária**: 1.0031.252.03.0360.0000.3. **Localização**: Rua Cadilac, nº 11, Santa Júlia, Mossoró RN, CEP: 59640-250. **Obs.1**: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário.. **Obs.2**: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente.. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão**: R$ 121.069,94 (Cento e vinte e um mil e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão**: R$ 203.391,84 (Duzentos e três mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). . ***Município de Natal***. . **LOTE: 157. Registro: 519620731. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 40.177 DO 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NATAL – RN, ASSIM DESCRITO**: Apartamento nº 306, Bloco 09, com vaga de garagem, com área de 65,48m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária**: 1.002.0186.07.1396.0402.9. **Localização**: Rua Santa Inês, nº 255, Apartamento nº 306, Bloco 09, Pajuçara, Natal – RN, CEP: 59122-241. **Obs.1**: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário.. **Obs.2**: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente.. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão**: R$ 136.717,67 (Cento e trinta e seis mil e setecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão**: R$ 246.562,04 (Duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). . ***Município de Parnamirim***. . **LOTE: 158. Registro: 511262750. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 50.679 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARNAMIRIM-RN, ASSIM DESCRITO**: Apartamento nº 703, da Torre 01, Edifício Moderno, com vaga de garagem, com área de 77,700m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária**: 1.1501.023.01.0110.0056.9. **Localização**: Avenida Abel Cabral, nº 1.245, Apartamento nº 703, Torre 01, Edifício Moderno, Nova Parnamirim, Parnamirim – RN, CEP: 59151-250. **Obs.1**: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário.. **Obs.2**: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente.. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão**: R$ 271.972,19 (Duzentos e setenta e um mil e novecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão**: R$ 563.028,59 (Quinhentos e sessenta e três mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos). . **LOTE: 159. Registro: 514821437. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 52.963 DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARNAMIRIM – RN, ASSIM DESCRITO**: Apartamento nº 504, Bloco 11, com vaga de garagem, com área de 41,87m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária**: 1.1501.112.01.0100.0549.7. **Localização**: Rua das Embarcações, nº 01, Apartamento nº 504, Bloco 11, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, CEP: 59152-822. **Obs.1**: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário.. **Obs.2**: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente.. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão**: R$ 113.511,28 (Cento e treze mil e quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão**: R$ 205.689,18 (Duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos). . ***Município de São Gonçalo do Amarante***. . **LOTE: 160. Registro: 521709194. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 37.660 DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, ASSIM DESCRITO**: Casa nº 02, Quadra 07, com área de 60,89m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária**: 6.0004.008.02.0761.0002.8. **Localização**: Rua Boa Saúde, Casa nº 02, Quadra 07, Lote 43/45, Jardins, São Gonçalo do Amarante - RN, CEP: 59293-609. **Obs.1**: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário.. **Obs.2**: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente.. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão**: R$ 108.215,18 (Cento e oito mil e duzentos e quinze reais e dezoito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão**: R$ 167.440,25 (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). . Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro.. . Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150.Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br

Simone Silva SOCIAL



@simonesilvarn

sim.eventosrn@gmail.com

"Quase sempre a gente precisa de um empurrão da vida para lembrar do óbvio"

AGN DE CARA NOVA

A Agencia estadual de Fomento agora virou Desenvolve RN. A novidade, que atingiu o nome e identidade visual foi apresentada ontem durante café da manhã no Mangai. O objetivo das mudanças é chegar mais perto da população, já que muita gente não sabe o que é ou conhece o trabalho da então AGN, que é um importante agente de transformação econômica do RN que, com crédito, impacta diretamente na vida de pequenos empreendedores, impulsionando e fortalecendo negócios que são sonhos e realizações de vida. A instituição financeira de economia mista é liderada por Márcia Maia e fornece linhas de crédito acessíveis. Cresceu muito entre 2019 e 2025 período que ampliou em mais de 71% sua atuação comparado aos anos anteriores. Foram mais de 208 milhões investidos, financiamentos que implicaram em giro próximo a 1,5 bi na economia potiguar.

ARQUITETAS E BAZAR DO BEM

Juliana Maia, Larissa Magalhães, Mara Thaisa e Mara Lorena, idealizadoras da Ong Elos, avisam que a nova edição do Bazar da entidade ocorre no Natal Shopping, neste final de semana, das 10h às 22h, com peças a partir de R$ 20 e desconto para quem doar eletroeletrônicos para reciclagem. No evento peças novas e seminovas, doadas por lojas e voluntários, cuja renda arrecadada será destinada à próxima ação social da Organização não-governamental que atua na humanização de espaços em instituições filantrópicas, como o Hospital Infantil Varela Santiago, o Lar Celeste Auta de Souza, o Instituto Juvino Barreto e o Centro Comunitário Acauã. Os projetos contam com o trabalho voluntário de arquitetos e designers potiguares, levando dignidade e acolhimento a quem mais precisa.

SÉRIE RADIOATIVA

O maior acidente radiológico da história fora de uma usina nuclear com o Césio-137, ocorrido em Goiânia, em 1987, será tema de uma minissérie produzida pela Netflix. "Emergência Radioativa" acompanha a atuação de físicos e médicos na corrida contra o tempo para salvar milhares de vidas e a cidade. A produção ainda não teve data de estreia e elenco revelados, mas promete ser um thriller diferenciado para os padrões nacionais, criada por Gustavo Lipsztein e dirigida por Fernando Coimbra. A produção será do gênero thriller e vai mostrar como pessoas comuns diante de um evento perigosamente extraordinário.



A governadora Fátima Bezerra entre a presidente da Agência Desenvolve RN Márcia Márcia e o diretor de negócios Élan Miranda



O quarteto ELOS Juliana Maia, Larissa Magalhães, Mara Thaisa e Mara Lorena



De verde Karla Motta com as filhas Camilla, Rebecka, a noiva, e Talita Motta



A jornalista Emilly Virgílio e o surfista Jadson André comemorando o primeiro aniversário do filho Filipinho

SAIBA TUDO

●**"Uma noite de tapas para receber amigos em casa", é o tema da segunda oficina que o amigo Militão Chaves promove Amanda das 18 às 21h, na ótima cozinha experimental do Empório Rio Grande. Cardápio com direito a harmonização com vinhos.**

●Um grupo de empresários potiguares participa da maior feira de alimentos e bebidas do mundo do setor de food service, a NRA Show, em Chicago (EUA). A comitiva liderada pelo Sebrae e conduzida por Ana Carolina Ribeiro, gestora de Alimentos e Bebidas.

●**O país de Mossoró passa a contar com duas lojas do McDonald's. A nova unidade será inaugurada hoje, no bairro Nova Betânia com salão que comporta 80 pessoas e oferece o McCafé até às 11h. A rede de fast food gerou 55 empregos diretos.**

●A Junior Achievement - que prepara jovens com espírito empreendedor para o futuro- passa a ser liderada no RN por Crislan Viana, psicopedagogos e CEO da Expoeduc. Maria Luísa Fontes e Diana Petta, deixam a liderança da entidade com legado que beneficiou 42 mil jovens em dois anos.

●**Dia 29/06 o Teatro Riachuelo abriga o show da turnê do OverDrive Duo, um fenômeno global que traz para o palco uma experiência musical que transcende gerações e culturas. Formado pelo casal Evandro Tiburski e Fabi Terada, artistas pop com 6,3 bilhões de visualizações em 150 países.**

Happy Birthday

Andrea Ramalho, Edilza Victor, Jean Fernandes, Betinho Pessoa, Fernanda Dore, Ricardo Sá, José Humberto Paiva, José Zilmar, Sandro Pimentel, Khrystal Saraiva e **Suzano Motta**



Cultura

Alice Carvalho estreia em Cannes: "Coragem para conquistar o mundo"

Artista reflete sobre trajetória até o longa "O Agente Secreto" e destaca a potência de representar o Rio Grande do Norte no exterior

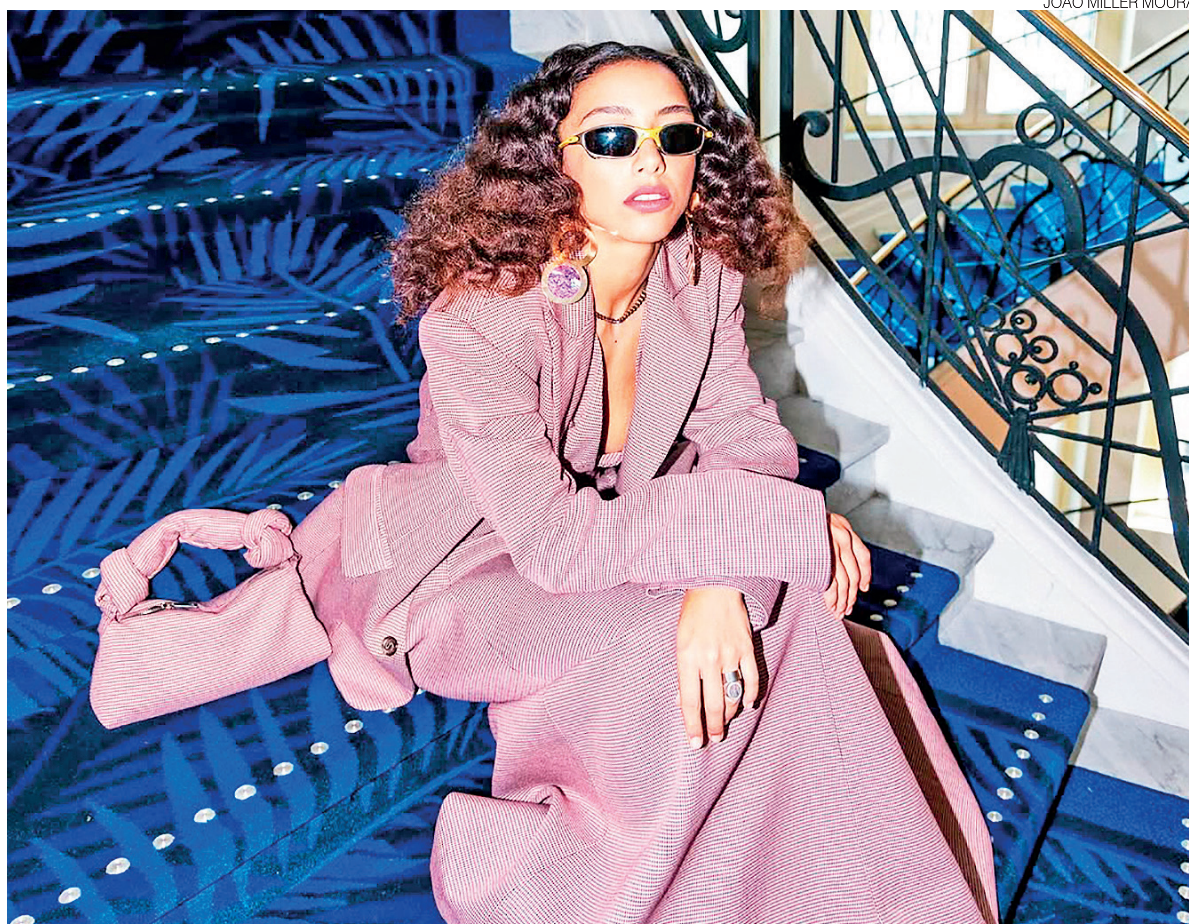
Nathallya Macedo
Repórter

Existem momentos na vida em que a arte não apenas imita a realidade — ela a reverbera pelo mundo. Foi sob essa premissa que Alice Carvalho, atriz e roteirista nascida no Rio Grande do Norte, atravessou o tapete vermelho do Festival de Cannes. E ela foi como protagonista de um ciclo que une coragem, talento e raízes firmes no chão potiguar.

Do experimental "Septo" aos holofotes internacionais com "O Agente Secreto" — longa de Kleber Mendonça Filho que emocionou Cannes com uma ovação de treze minutos —, Alice construiu um percurso onde cada escolha e cada personagem se tornaram afirmações de identidade.

Ao lado de nomes como Wagner Moura e Maria Fernanda Cândido, ela também dividiu a tela com outros artistas da terra, como Tânia Maria e Kaiony Venâncio, em um filme que chega com forte expectativa. A obra chama a atenção em um momento de efervescência do cinema nacional, impulsionado pelo sucesso de Ainda Estou Aqui, de Walter Salles, que brilhou no Oscar no ano passado.

Nesta conversa, Alice fala sobre a experiência de viver esse capítulo, a potência dos afetos e o que é preciso abraçar para continuar atravessando mundos como quem sabe muito bem de onde veio. Confira:



JOÃO MILLER MOURA

Alice Carvalho brilha no tapete vermelho de Cannes e fala sobre emoção em apresentar "O Agente Secreto" no festival



REPRODUÇÃO / INSTAGRAM

Atriz potiguar ao lado do elenco do filme "O Agente Secreto", que está previsto para estrear no segundo semestre

AGORA RN - Qual foi sua primeira reação ao receber a notícia de que iria para um dos maiores festivais de cinema do mundo?

Alice Carvalho - Eu confesso que só acreditei que estava indo quando já estava quase lá (risos). É um momento muito importante na minha vida, mas mais ainda tem uma importância gigante para o cinema nacional. E fazer isso ao lado de outros dois potiguares, como Kaiony Venâncio e Tânia Maria, é inexplicável.

AGORA RN - Agora que o filme foi exibido em Cannes: como foi a reação do público e o feedback que te marcaram?

Alice Carvalho - O filme foi ovacionado durante 13 minutos por um público extremamente diverso, que se conectou profundamente com uma história essencialmente brasileira. Só se falava disso por lá, foi emocionante.

AGORA RN - O que representou, para você como atriz potiguar, estar num projeto ao lado de nomes como Wagner Moura e Maria Fernanda Cândido?

Alice Carvalho - Wagner é, além de um amigo, um grande ídolo que sempre foi farol em conduta e beleza para mim, de todas as formas. Maria também é uma figura que dispensa apresentação para toda nossa geração — e agora, também, uma colega incrível que esse projeto me deu. Foi bem emblemático atuar ao lado deles e de colegas tão importantes de outras datas, como: Buda Lira, Joálisson Cunha, Suzy Lopes, Hermilla Guedes, Gabriel Leone, Thomas Aquino, Isabel Zuaa, Italo Martins… É muito precioso como, nessa profissão, a gente tem a oportunidade de criar novos laços artísticos e reafirmar outros já existentes de maneira cíclica. E são desses encontros que me alimento pra ser uma pessoa melhor, uma artista melhor, uma potiguar melhor.

AGORA RN - Como foi a experiência de trabalhar com Kleber Mendonça Filho e Emilie Lesclaux?

Alice Carvalho - Eles fazem qualquer um se sentir em casa. Não teve espanto, não teve pressa, e isso está impresso também nas imagens que vocês vão ver quando esse filme chegar ao nosso país!

AGORA RN - Seu caminho desde 'Septo', passando por Cangaço Novo, até Cannes foi cheio de camadas. Como você enxerga essa trajetória hoje, o que você pode destacar?

Alice Carvalho - A presença fundamental da minha família, do Caboré Audiovisual, de Junior Dalberto, de Fátima Toledo, de pessoas que me deram tutano e tônus para seguir aprendendo, produzindo e me jogando no mundo.

AGORA RN - Entre as dores e delícias de ser artista, o que você levaria como sua maior lição?

Alice Carvalho - Coragem para conquistar o mundo, desapego para viver "de nada" e controlar as emoções e o narciso-interno que te dá nome e sobrenome — para poder virar, dentro de uma obra e frente aos personagens, um fantasma.

O filme

Ambientado nos anos 1970, "O Agente Secreto" conta a história de um professor universitário, interpretado por Wagner Moura, que volta para Recife para reencontrar o filho caçula, apesar do risco que corre em plena ditadura militar. Segundo a BBC, a estreia nacional dele está prevista para o segundo semestre de 2025.

Wagner Moura fez história ao se tornar o primeiro brasileiro a vencer o prêmio de Melhor Ator no Festival de Cannes. Kleber Mendonça Filho levou o troféu de Melhor Direção. O Brasil já havia marcado presença em Cannes com Fernanda Torres (1986, por "Eu Sei que Vou Te Amar") e Sandra Corveloni (2008, por "Linha de Passe").

Vale lembrar que o aclamado "Bacurau", também dirigido por Kleber, foi filmado em Acari e Parelhas, no interior do RN, e venceu o Prêmio do Júri em Cannes no ano de 2019.●

Reclamação

ABC protocola protesto na Comissão Nacional de Arbitragem após jogo contra Londrina

O ABC Futebol Clube encaminhou representação à Comissão Nacional de Arbitragem (CNA) para que sejam apurados os fatos ocorridos no jogo contra o Londrina/PR, pela sétima rodada do Campeonato Brasileiro da Série C. O clube solicitou que todos os árbitros envolvidos na partida sejam afastados.

O ABC contestou a marcação de um pênalti duvidoso a favor do Londrina e a anulação de um gol da equipe potiguar, que havia sido confirmado pela arbitragem antes de ser invalidado. O gol anulado era o da virada do ABC.

Na coletiva pós-jogo, o técnico Evaristo Piza afirmou que "os jogadores confirmaram que o assistente confirmou uma 'informação externa' para a anulação do gol alvinegro".

A Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol (FNF) informou que levará o protesto do ABC à Comissão Nacional de Arbitragem. O presidente da FNF, José Vanildo da Silva, disse que apresentará o protesto à CNA e solicitou que sejam adotadas providências para que erros como os cometidos no jogo entre ABC e Londrina não se repitam.

A FNF classificou como inaceitáveis os erros da arbitragem, que, segundo a entidade, interferiram diretamente no resultado da partida, prejudicando o ABC.●

ABC / DIVULGAÇÃO

Técnico do ABC, Evaristo Piza

NADIESEL LTDA
CNPJ Nº: 70.046.164/0001-35 NIRE: 24200223330
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE SOCIOS

O Sr. Sócio administrador Paulo Jose Ferreira de Melo, convida e convoca todos os sócios da sociedade, a saber: Veneza Participações Ltda e Silvio Jose Ferreira de Melo, a comparecerem a reunião de sócios na sede da sociedade sito a Margem Rod. BR 101, nº 4890, Lote 495, Nova Parnamirim com CEP 59.150 – 010 – Parnamirim(RN), no dia 05 de junho de 2025 as 14:30h, para deliberarem sobre a pauta específica contida na ordem do dia como: 1 – debater e aprovar a exclusão do sócio Silvio Jose Ferreira de Melo por cometimento de atos graves qualificados por justa causa que impedem sua continuidade na sociedade.
Natal, 05 de maio de 2025.

PAULO JOSE FERREIRA DE MELO
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 SRP

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Portarias nº 012/2025 e 205/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizado licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, DO TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, COM OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DOS TIPOS AP (ÁGUA PRESSURIZADA), PQS (PÓ QUÍMICO SECO) E CO2 (DIÓXIDO DE CARBONO), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN**, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I – Termo de Referência, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia **10/06/2025, às 09h00min**. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível a partir do dia **29/05/2025** para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tibau do Sul/RN, 27 de maio de 2025.
Ewerton Wellington da Costa Silva
Pregoeiro Oficial da Pmts

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o **Pregão Eletrônico nº 008/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **"ABERTO"**, dia **11/06/2025 às 08h:01m**, cujo objeto é a **Locação de caminhão compactador de lixo, caminhão limpa fossa, caminhão munck e trator agrícola, para atender às necessidades operacionais das secretarias do Município de Bom Jesus/RN.** O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h.

Bom Jesus/RN, 27 de maio de 2025.
FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação de Bom Jesus/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o **Pregão Eletrônico nº 007/2025**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **"ABERTO"**, dia **10/06/2025 às 08h:01m**, cujo objeto é a **Aquisição de roçadeira articuladora hidráulica para acoplamento em trator agrícola ou equipamento compatível, destinada à manutenção e limpeza de estradas vicinais e áreas públicas no município de Bom Jesus/RN.** O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 13:00h.

Bom Jesus/RN, 27 de maio de 2025.
FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação de Bom Jesus/RN

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

BMC BRASIL MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 28.529.405/0001-30, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Prévia (LP), para extração mineral de granito (brita), em uma área de 23,50 hectares com volume mensal de 5.000 m³/mês. Localizada na propriedade rural Riacho das Carnaúbas, s/n, Zona Rural, no município de Upanema/RN.

BMC BRASIL MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Requerente/Proprietário

ASFARN
Associação dos Auditores Fiscais do Tesouro Estadual do RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação dos Auditores Fiscais do Tesouro Estadual do Rio Grande do Norte – ASFARN**, convoca os seus associados CLAUDIO HENRIQUE DE ARAÚJO E SILVA (CPF/MF nº (916.***.***-68), DALVANI DIAS CAVALCANTE BATISTA COSTA (CPF/MF nº (389.***.***-34), ELZA DE OLIVEIRA PEGADO (CPF/MF nº (852.***.***-53), EMILSON COSME TAVARES (CPF/MF nº (096.***.***-68), FÁBIO HENRIQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO (CPF/MF nº (034.***.***-50), FABRISIA MARIA CORREIA ALVES (CPF/MF nº (838.***.***-49), FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DA CRUZ (CPF/MF nº (107.***.***-20), GERALDO LUCIANO NUNES (CPF/MF nº (025.***.***-59), IGOR HUDSON MELO DE MACEDO (CPF/MF nº (034.***.***-80), ILMA ARAÚJO MAIA (CPF/MF nº (130.***.***-87), IRENE MARIA DA SILVA LIMA (CPF/MF nº (106.***.***-72), JANISE ALVES TORRES (CPF/MF nº (140.***.***-72), JECI BULHÕES DE ARAÚJO (CPF/MF nº (057.***.***-34), JOSÉ HÉLIO SOARES DA SILVA (CPF/MF nº (098.***.***-34), MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SILVA (CPF/MF nº (136.***.***-57), MARIA VANDERLEY BERNARDO (CPF/MF nº (067.***.***-20), MARIA WILMA MORAIS DE OLIVEIRA (CPF/MF nº (413.***.***-91), MONICK EZEQUIEL CHAVES DE SOUSA (CPF/MF nº (013.***.***-38), NECY MARIA RODRIGUES TAVARES (CPF/MF nº (230.***.***-34), SAMUEL MONTEIRO DA CRUZ (CPF/MF nº (012.***.***-91), SÉRGIO FÁBIO DE MORAIS DE OLIVEIRA (CPF/MF nº (792.***.***-91), SUÊNIA SOARES DE MORAIS PENHA (CPF/MF nº (008.***.***-31), VALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF nº (011.***.***-11), VANJA SUELY BEZERRA DE OLIVEIRA (CPF/MF nº (442.***.***-00), para regularizarem suas situações junto ao plano de saúde coletivo do qual são usuários/signatários, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a publicação deste edital; caso contrário, os pedidos de exclusão (dos associados e seus dependentes) serão encaminhados imediatamente à UNIMED, para o processamento das respectivas exclusões do plano de saúde, as quais efetivamente ocorrerão a partir do dia 1º de julho de 2025. Para tratar desse assunto, os associados deverão comparecer à sede da ASFARN, que fica localizada na Rua Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, nº 8, Praia do Meio, Natal-RN; ou entrar em contato, no mesmo prazo, através dos telefones/WhatsApp (84) 98726-6599/99926.8817. Caso algum dos nomeados já tenha regularizado a sua situação, favor desconsiderar esta convocação. Natal/RN, 26 de maio de 2025. Maria Alzenete Xavier Moura. Presidente da Comissão de Gestão de Planos de Saúde da ASFARN.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

RESIDENCIAL AQUARELLE CONDOMÍNIO CLUBE, CNPJ: 18.241.089/0001-43, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento-SEMUR, de Parnamirim/RN, a Licença de Operação para a atividade **Residencial Multifamiliar denominado Residencial Aquarelle Condomínio Clube**, **com área construída de 11.725,27m², composto por 4 torres (Orange, Bleu, Verte, Rouge), cada torre com 76 unidades habitacionais (UH), totalizando 304 UH, sendo 83,29m² para cada apartamento, em 20 pavimentos**, localizado na Rua Adeodato José dos Reis nº 1275, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. Suzete Marques de Lima e Souza - Síndica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04716/2024-61
UASG: 926697

A **Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**, através de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia com vistas à reestruturação da cobertura do Palácio José Augusto - prédio sede da ALRN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. A sessão pública se dará **às 9h (nove horas)** - (horário de Brasília), **dia 12 de junho de 2025**, através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, conforme **Processo Administrativo nº 4716/2024-61 – AL/RN**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Resoluções nº 05/2023, nº 07/2023, Atos da Mesa nº 2530/2023, nº 2531/2023 e 2532/2023. Telefone: (84) 3132.0041. – E-mail: licitacoes@al.rn.leg.br.

Natal/RN, 27 de maio de 2025.
Thiago Rogério de Melo Jácome
Agente de Contratação - AL/RN

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AGRÍCOLA FAMOSA S.A., CNPJ **00.474.300/0006-17**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Renovação de Licença de Operação (RLO), com prazo de validade até 19/05/2031, em favor da atividade de agricultura irrigada, localizada na Fazenda Eldorado, S/N, CEP 59.695-000, Zona Rural, Baraúna/RN.

Richard August Muller
Diretor de Produção e Suprimentos

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A C BARBOSA CHAVES E SERVIÇOS ME, **07.221.516/0001-05**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Renovação de Licença Simplificada para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), constituída por um sistema de Lagoas de Estabilização, projetada para receber uma vazão diária de 94,5 m³ de esgotos domésticos, localizada Rua Projetada, s/n, Loteamento Vale Verde de Parnamirim, Distrito de Mendes, São José de Mipibu/RN.

ANA CRISTINA BARBOSA CHAVES
Proprietária

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/960051
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A**, por intermédio da **CESUP PATRIMÔNIO - PR***, **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal** www.lancenoleilao.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **17 de junho de 2025** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **24 de junho de 2025**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação**, depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **DOS LANCES** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A**. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. **DA LEILOEIRA** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. **DA DESISTÊNCIA** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **DA MULTA** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. **DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do **§ 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).** O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **DA CONTRATAÇÃO** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. o **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCINANTE** o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A**. O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A**. da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. **DESCRIÇÃO DOS LOTES: . . ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - (RN). . Município de Natal. . LOTE: 008. Registro: ID100517. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 42.028 DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NATAL-RN, ASSIM DESCRITO**: Apartamento n° 202, localizado no 2° Pavimento Tipo, Bloco 10, Residencial Parque Nova Aurora, com 45,75m² de área total privativa e com direito a vaga de garagem, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula.. **Inscrição Imobiliária:** 1.002.0186.07.1396.0192-5 – **Sequencial**: 9.239642-4 . **Localização:** Rua Santa Inês, nº 255, Apartamento n° 202, Bloco 10, Residencial Parque Nova Aurora, Loteamento Santa Inês, Pajuçara, Natal-RN, CEP: 59122-241. **Obs.1:** Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário.. **Obs.2**: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente.. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão**: R$ 139.210,57 (Cento e trinta e nove mil e duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 158.367,44 (Cento e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). . Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro.. . Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150.. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br.

Esportes

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTROCERN-RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTROCERN, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 24.518.045/0001-10, com sede na Rua Cícero Fernandes Pimenta, nº 582, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP: 59146-190, neste ato representado por seu presidente Edson Bezerra Gomes, CONVOCA todos os motoristas e ajudantes de entrega que prestaram serviços à empresa VICTORIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – EPP no Estado do Rio Grande do Norte para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO, a ser realizada no dia **30 de maio de 2025 (sexta-feira), na sede do sindicato, às 13h00** em primeira convocação, com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos trabalhadores associados convocados, e às 14h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Rerratificação da deliberação anterior sobre a proposta de acordo judicial apresentada no processo nº 0001007-54.2024.5.21.0041, em trâmite perante a 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN; **2)** Discussão e rerratificação da cláusula referente ao pagamento das diárias de viagens; **3)** Deliberação sobre a autorização para desconto dos honorários advocatícios contratuais dos associados e não associados; **4)** Discussão sobre a extinção das atividades empresariais da empresa VICTORIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – EPP no Estado do Rio Grande do Norte. Parnamirim/RN, 27 de maio de 2025.

EDSON BEZERRA GOMES – Presidente do SINTROCERN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, demais legislação aplicável. A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão** em sua forma **Eletrônica nº 029/2025**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.** O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com, E-mail: cplmjs2021@gmail.com e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta **às 08h01min** (horário de Brasília) do **dia 12 de junho de 2025**. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.

Jardim do Seridó/RN, 27 de maio de 2025.
Jaelyson Max Pereira de Medeiros
Pregoeiro Municipal

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Rio Grande Do Norte - IFRN, CNPJ 10.877.412/0001-68, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença de Instalação para as **instalações do Centro de Tecnologia Mineral do IFRN no Município de Currais Novos/RN**, Localizado na **Rua Manoel Lopes Filho, 773, Currais Novos/RN**.

JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO
REITOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 – PMIM/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025
LICITAÇÃO Nº 093/2025

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN.** Data e horário do recebimento das propostas: **até às 08h59min do dia 16/06/2025**. Data e horário do início da disputa: **09h00min do dia 16 de junho de 2025**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 001/2025. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através do Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, **através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP** https://pncp.gov.br/app/editais **e através do site institucional** www.ielmomarinho.rn.gov.br/.

Ielmo Marinho/RN, 27 de maio de 2025.
RUDSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 – PMIM/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025
LICITAÇÃO Nº 048/2025

O Pregoeiro Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL - PRODUTOS PARA CURATIVOS ESPECIAIS - DESTINADOS AO TRATAMENTO DE LESÕES DE PELE EM PACIENTES DIAGNOSTICADOS E ACOMPANHADOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Data e horário do recebimento das propostas: **até às 09h59min do dia 16/06/2025**. Data e horário do início da disputa: **10h00min do dia 16 de junho de 2025**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 001/2025. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através do Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br, **através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP** https://pncp.gov.br/app/editais **e através do site institucional** www.ielmomarinho.rn.gov.br/.

Ielmo Marinho/RN, em 27 de maio de 2025.
RUDSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

Futebol

Irapoã exalta José Vanildo e cobra valorização do que é "da terra"

O vereador Irapoã Nóbrega (Republicanos) elogiou eleição de José Vanildo como um dos novos vice-presidentes da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Irapoã criticou o hábito, segundo ele recorrente, de natalenses desvalorizarem sua própria cidade.

"Estamos viciados em falar mal de nós mesmos", afirmou. Irapoã defendeu que a conquista de Vanildo, presidente da Federação Norte-rio-grandense de Futebol, deve ser motivo de orgulho para o Estado.

Segundo o parlamentar, é comum ver moradores exaltando outras capitais como João Pessoa, Fortaleza ou Maceió, enquanto diminuem Natal. "Se a gente não valorizar o que é nosso, quem é que vai valorizar?", questionou. Ele citou a banda Grafith como exemplo de um patrimônio local que demorou a ser reconhecido. "Eram totalmente discriminados. Hoje são uma das maiores bandas do Brasil, depois de muita luta deles."

No discurso feito na tribuna da Câmar,a Irapoã também tratou do projeto que cria um programa municipal de parcerias público-privadas em Natal (PPP). A proposta, enviada pela Prefeitura, foi aprovada em primeira discussão nesta terça-feira 27. Irapoã classificou a proposta como uma ferramenta para atrair investimentos e garantir mais eficiência na manutenção e operação de serviços públicos. "Vai dar mais segurança jurídica e facilitar investimentos em áreas como mobilidade, transporte, educação, segurança e saúde. Isso é bom para a cidade e para o investidor", afirmou. ●

FRANCISCO DE ASSIS / CMN



Vereador Irapoã Nóbrega (Rep.)

Esporte PEDRO NETO



@pedroneto
pedroneto1704@gmail.com

Fifagate completa 10 anos

Há exatos 10 anos o mundo conheceu o mundo sujo do futebol, e por dentro. No caso, a Fifa. Sete dirigentes ligados à casa do futebol (Fifa) foram presos em Zurique, na Suíça, ainda enquanto dormiam. Dentre os sete corruptos, o brasileiro José Maria Marin, ex-presidente da CBF. Os sete citados foram presos pelo FBI a pedido da justiça americana, acusados de receberem propina de mais de 150 milhões de dólares. Os corruptos foram soltos após cumprirem alguns anos de cadeia nos EUA. Os sete efetuaram pagamentos de fianças que variaram de 5 milhões a 12 milhões de dólares.

Sendo assim, vou vou fazer um pedir ao FBI para dar uma passadinha na CBF. Quem sabe eles não levem alguns dos atuais ocupantes da casa do futebol brasileiro para passarem umas férias nos EUA.

EXPECTATIVA É GRANDE

Embora a seleção brasileira só se apresente na próxima segunda-feira para iniciar seus treinamentos visando a partida contra o Equador, a expectativa entre os torcedores brasileiros já é grande. Principalmente pela estreia do novo comandante, Carlo Ancelotti. Sem dúvida, há anos que não se via uma aposta tão alta em um técnico como a que está sendo feita no italiano, por parte da torcida brasileira.

FOI AFASTADO

O presidente do Corinthias, Augusto Melo, foi afastado das suas funções pelo Conselho Deliberativo do clube. Nos próximos dias, os sócios do Corinthias se reunirão para que ratifiquem, ou não, a decisão de impeachment tomada pelos conselheiros do clube. O presidente está sendo acusado de vários crimes, entre eles associação criminosa, furto qualificado e lavagem de dinheiro.

PODE TER RETORNOS

Na partida do próximo sábado contra o Náutico, o técnico Evaristo Piza poderá ter retornos. Wellington Reis, Bispo e Windinson poderão ficar à disposição do técnico. Os jogadores até poderiam ter retornado contra o Londrina-PR, contudo, a comissão optou por preservar os mesmos visando o compromisso contra o Timbu.

FIZEREM FALTA

Os atacantes Salatiel e Henrique fizeram muita falta a equipe rubra contra o Ferroviário-CE. Principalmente Salatiel, que é um atacante de área. Se tudo correr bem, os dois atacantes retornarão contra o Dinossauro paraibano.

TUDO INDICA QUE MANTERÁ

Pelo que tem dito nas entrevistas, o técnico Evaristo Piza deverá manter contra o Náutico o esquema com três zagueiros, já que é assim que tem jogado fora de casa. A diferença é que, em casa, a equipe alvinegra ainda não atuou com três zagueiros. Caso mantenha os três zagueiros, acredito que o técnico dará mais liberdade aos dois alas. Aguardemos o movimento das peças do tabuleiro.

EU TAMBÉM TERIA CONVOCADO

Li nas redes sociais muitas críticas de torcedores ao técnico da seleção brasileira, Carlo Ancelotti, pela convocação do goleiro Hugo Souza, do Corinthias. Como sempre, respeito a opinião de todos, porém entendo que Ancelotti acertou. O goleiro do alvinegro é jovem e tem um futuro enorme pela frente.

Projeto 'Tampinha da Inclusão' troca plástico por cadeiras de rodas

Com adesão de Mossoró, o projeto passa a contar com novos pontos de coleta, entre eles gabinete na Câmara Municipal

Com mais de 1.500 cadeiras de rodas e banho doadas em todo o Rio Grande do Norte, o projeto Tampinha da Inclusão foi oficialmente lançado em Mossoró nesta semana. Criado pelo vereador de Natal Tércio Tinoco (União), o projeto arrecada tampas plásticas 100% recicláveis, como as de refrigerante, água mineral, creme dental, amaciante e desinfetante, e converte o material em equipamentos de acessibilidade para quem mais precisa. Em Mossoró, o projeto terá parceria com o vereador Petras Vinícius (PSD).

"O projeto surgiu da grande demanda de pessoas me pedindo cadeiras de rodas e banho. Então, resolvemos unir sustentabilidade com inclusão. É um ciclo do bem: recolhemos toneladas de tampas todo mês e revertendo isso em doações concretas", afirmou Tércio, em entrevista durante o lançamento da campanha em Mossoró.

A logística é simples, mas exige cuidados: apenas as tampinhas podem ser arrecadadas, sem os recipientes, e o material precisa ser 100% plástico. "Se tiver qualquer outro tipo de material ou formato inadequado, como metais ou silicone, isso prejudica na moagem do plástico e pode até danificar as máquinas das recicladoras", explicou Tércio.

Com a adesão de Mossoró, o projeto passa a contar com novos pontos de coleta: a Câmara Municipal (gabinete do vereador Petras), a Apae Mossoró (no bairro Malvinas), os espaços Herbalife Fit e Lounge 100, além de diversos estabelecimentos comerciais e escolas da cidade. A intenção, segundo Petras, é espalhar os recipientes coletivos por todos os bairros. "A cada 300 quilos de tampinhas, conseguimos uma cadeira de rodas ou de banho. E já estamos recebendo adesão de igrejas, escolas e até crianças com suas catequeses para nos ajudar."

DIVULGAÇÃO



Tércio Tinoco (esq.), autor do projeto, com colega de Mossoró Petras Vinícius

Durante o lançamento, a repercussão já foi imediata. Uma seguidora do projeto, Ivane Araújo, chegou com o carro cheio de tampinhas e mobilizou amigos e familiares para se engajarem. O vereador Petras planeja ainda ações com padarias, condomínios e campanhas de sensibilização nas redes sociais para ampliar a participação popular.

Tércio, que cumpre mandato pelo União Brasil, fez questão de lembrar que a acessibilidade é para todos, não só para cadeirantes. "Ela é um direito amplo, que atende também idosos, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes, e todos que enfrentam barreiras urbanas diariamente." Ele afirmou ainda que seu mandato está alinhado com o do deputado estadual Kleber Rodrigues, que também atua pela inclusão no estado.

Questionado sobre política, Tércio disse que não será candidato em 2026 e que seu foco é continuar fortalecendo o projeto e parcerias como a de Mossoró. Ao ser perguntado sobre o nome do prefeito Allyson Bezerra (União) para o Governo do Estado, opinou: "É um nome fácil de trabalhar em todo o RN, tem ideias boas e pode colocar o Estado no rumo certo".

Com o projeto agora expandido para a segunda maior cidade do estado, a expectativa é que mais cadeiras de rodas possam ser entregues nos próximos meses a quem aguarda, sem depender de emendas ou longas burocracias. "A gente quer que todo mundo ajude. A tampinha parece pouco, mas quando junta, muda vidas", concluiu Petras. ●

Saúde

Parnamirim revoga lei e volta a proibir bronzeamento artificial

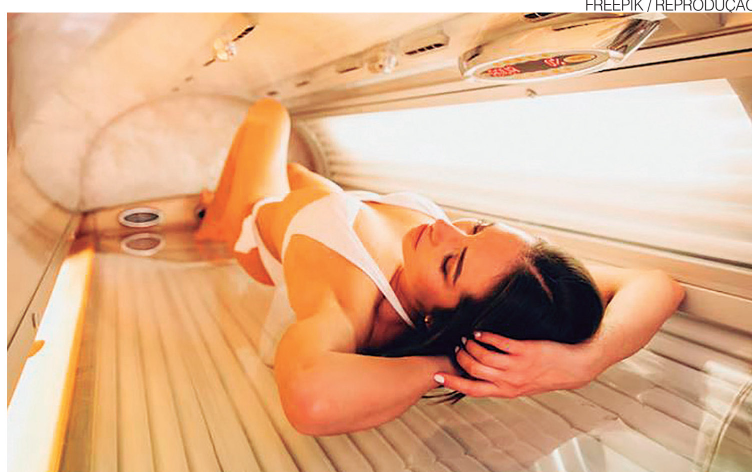
A prefeita de Parnamirim, Nilda Cruz (Solidariedade), sancionou a revogação de uma lei que autorizava e regulamentava a atividade de bronzeamento artificial na cidade. Com isso, a prática volta a ser proibida na cidade.

O bronzeamento artificial consiste no escurecimento da pele através da exposição a raios ultravioleta em equipamentos específicos.

O procedimento é proibido no Brasil para fins estéticos desde 2009 pela Agência Nacional de Saúde (Anvisa), mas havia sido autorizado por lei municipal em novembro de 2024, ainda durante a gestão do então prefeito Rosano Taveira (Republicanos).

A alegação da lei anterior era que a regulamentação poderia gerar novos empregos diretos e indiretos no setor de estética e bem-estar; promover a formalização e desenvolvimento de centros de estética; e atrair investimentos e fomentar o empreendedorismo no setor. O texto trazia regras para autorizar o funcionamento dos centros de estética.

FREEPIK / REPRODUÇÃO



Procedimento é proibido no Brasil para fins estéticos desde 2009 pela Anvisa

De acordo com a prefeitura, a proibição visa proteger a saúde da população, "uma vez que esses equipamentos aumentam significativamente o risco de câncer de pele e outros problemas de saúde". Vale ressaltar que a Anvisa também proíbe a fabricação, venda, uso e comercialização de câmaras de bronzeamento artificial para fins estéticos.

A Sociedade Brasileira de Dermatologia é outro órgão que não recomenda o bronzeamento artificial e enfatiza que existem outras formas de se bronzear sem prejudicar a saúde da pele, como os autobronzeadores removíveis após a lavagem, e a própria luz solar. ●

Educação

Governo Federal anuncia repasses financeiros para universidades e institutos

O ministro da Educação, Camilo Santana, anunciou nesta terça-feira 27 a recomposição financeira de institutos e universidades federais, até o final do mês, de cerca de R$ 300 milhões que estavam represados. Camilo se reuniu com reitores em Brasília durante a manhã.

O governo vai ainda retomar o repasse mensal do equivalente a 1/12 da previsão orçamentária do ano, um dos principais pleitos dos reitores. Neste ano, o cenário de poucos recursos do sistema universitário federal piorou com o decreto presidencial 12.448, de 30 de abril, que remanejou o orçamento discricionário (não obrigatório) das instituições. Os repasses mensais a elas haviam sido fracionados em 18 partes, não em 12.

O ministro também destacou que as universidades não entrarão no bloqueio de verbas que será aplicado a toda a Esplanada, na ordem de R$ 31,3 bilhões. Ainda no anúncio, Camilo informou que R$ 400 milhões serão remanejados para recompor o orçamento das universidades federais.

O governo tinha a intenção de preservar o MEC — que dispõe de um dos maiores orçamentos — no bloqueio, o que ainda depende dos acertos finais.

A expectativa do ministro, por sua vez, é que outras áreas do MEC também não sejam afetadas, apesar da tendência de que alguma das medidas sejam realizadas por meio de remanejamento interno das verbas da pasta.

A reunião teve a presença da Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) e do Conif (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação), entre outras entidades.

O ano de 2024 fechou com R$ 5 bilhões de gastos discricionários nas universidades, valor menor do que fora registrado antes da pandemia. ●